PROCESSO ADMINISTRATIVO
0006
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JAGUARIBE
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTEÚDO

Memorial Descritivo
Especificações Técnica
Planilha Orçamentária Completa
ART de Projetos
Projetos/Desenhos

Jaguaribe/CE
Junho/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0007
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever o projeto proposto, bem como estabelecer condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na Obra referente ao ***PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.***

As áreas a serem pavimentadas estão inseridas na zona urbana na sede do Município de Jaguaribe/CE, com via de acesso pavimentada e infraestrutura básica (água e energia).

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços do Estado do Ceará;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

2. GENERALIDADES

Dados gerais

Jaguaribe é um município brasileiro do estado do Ceará. Sua população estimada, de acordo com estudo de estimativa populacional realizado pelo IBGE, em 2019, era de 34.682 habitantes. A sua área territorial é de 1877 km², o que corresponde a uma densidade de 18,4 hab/km². Todo o território está localizado na bacia hidrográfica do rio Jaguaribe, que corta o município no sentido norte-sul passando pela sede municipal.

O relevo é levemente acidentado e de baixa altitude com menos de 200 m de altitude na maior parte do território, apresentando as seguintes coordenadas geográficas:

Latitude: 5° 53' 27" S

Longitude: 38° 37' 19" O

Acesso

O acesso ao município a partir de Fortaleza, pode ser feito através da BR-116 percorrendo um trajeto de 291 km. A figura a seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado do Ceará.



Fig. 01 - Mapa de Localização do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0008
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABTN e as presentes especificações;
- As normas da ABTN e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga;

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do local e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria de Habitação e Urbanismo – SHU, do município de Jaguaribe/CE.

Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Empreiteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

5. FISCALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0009
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra/canteiro de obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria de Habitação e Urbanismo – SHU, do município de Jaguaribe/CE.

6. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade ou as especificações dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Empreiteira executora da Obra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0010
ASSINADO ELETRONICAMENTE

7. O PROJETO

O presente projeto destina-se a pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas na sede do Município de Jaguaribe/Ce.

A proposta básica refere-se a uma pavimentação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o bom funcionamento do tráfego de veículos. Tem por objetivo principal a melhoria da acessibilidade/acesso dos usuários, principalmente no período de inverno onde determinados trechos inundam e se deterioram dificultando a locomoção.

O projeto completo de pavimentação engloba a pavimentação da via e drenagem (sarjeta e meio fio). ***As vias pavimentadas terão extensões e seções transversais com dimensionamentos diversos resultando em áreas totais diversas conforme necessidades específicas de cada uma. A área de pavimentação descritas na planilha orçamentaria e memorial de cálculo incluirá sarjeta e meio fio/guias.***

Todos os projetos necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas pela fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

Os serviços irão abranger pontos relevantes elencados durante as visitas técnicas, no que tange os serviços de pavimentação, dentre outros:

- Movimentação de Terra;
- Pavimentação;
- Drenagem;

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos pontos elencados durante a visita técnica, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos projetos.

7.1. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A solução da pavimentação adotada consiste no revestimento da via com pavimento em paralelepípedo obtidos a partir de rochas assentados sobre colchão de areia, com os espaços entre elas preenchidas com argamassa (cimento e areia). Trata-se de uma solução amplamente utilizada, tendo como principais características favoráveis o baixo custo de implantação, manutenção e a facilidade de execução, requerendo mão de obra sem maior especialização, além da grande abundância do material (rochas) na região.

7.2. PROJETO DE DRENAGEM

A solução de drenagem adotada resume-se no escoamento das águas pluviais pelas sarjetas, o que é favorecido pela topografia natural das ruas, que conduzirão as precipitações até os locais mais baixos. Conforme projeto também poderá haver rebaixo de meio fio para o escoamento das precipitações.

8. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0011
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da Obra

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, e conforme definido na planilha orçamentária.

Locação da Obra

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total.

Deverá ser executada a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação/locação. Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e quaisquer outras indicações de projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo cem o Contrato e o presente Caderno de Encargos.

Havendo discrepância entre as condições locais e os elementos do projeto, a empresa executora deverá comunicar a ocorrência por escrito à fiscalização que deverá realizar as verificações e aferições que julgar necessárias.

8.2. MOVIMENTO DE TERRA

Escavação

Determinar as condições gerais e o método de execução dos serviços de escavação do solo ao longo do bordo do sub-leito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

Regularização de Sub-leito

A regularização de sub-leito é a operação destinada a conformar o leito a ser pavimentado, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 0,20m de espessura. O que exceder a 0,20m será considerado como terraplenagem. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como escarificação, umedecimento ou aeração, compactação, conformação, etc, de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0012
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A superfície do sub-leito deverá ser regularizada de modo que assume a forma determinada pela seção transversal e demais elementos de projeto. Tanto a superfície do leito a ser aterrada, como a escavada, deverá ser previamente escarificada até uma profundidade de 15 cm. Quando necessário, é obrigatoriamente feito o umedecimento ou secagem do material a compactar, até obter-se a umidade recomendada.

A homogeneização da umidade poderá ser feita com sucessivas passagens do carro tanque distribuidor de água, seguido de motoniveladora, que recolherá o material umedecido numa leira e assim sucessivamente até ter-se todo o material enleirado, promovendo-se então o seu novo espalhamento para fins de compactação.

Compactação de Aterro

O aterro proveniente da regularização do sub-leito deve ser compactado com 100% P.N. devendo este estar executado conforme projeto e pronto para receber as demais camadas da pavimentação.

Nos aterros será aproveitado o próprio material proveniente das escavações, desde que apresentem características uniformes e qualidades iguais ou superiores as previstas em projeto.

As exigências deste item, não eximirão a construtora das responsabilidades futuras com relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deverá satisfazer.

As espessuras das camadas de aterro não poderão ser superioras a 20cm e deverão obter grau de compactação mínimo de 98%.

O lançamento das camadas de solo (areia grossa) será sempre em camadas horizontais e dispostas em faixas paralelas ao eixo da barragem.

8.3. PAVIMENTAÇÃO

Em Paralelepípedo Rejuntado

A pavimentação será em paralelepípedos obtidos de rochas com dimensões recomendadas. No que se refere a sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si, formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões da face inferior poderão diferir da face superior mais de 2cm.

Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura: 14 a 17 cm;
- Comprimento: 17 a 23 cm;
- Altura: 11 a 14cm;

Areia para base

A areia a ser utilizada para esta etapa da pavimentação, poderá ser de rio ou de depósitos naturais e deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis e isentas de matérias orgânicas.

Cimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0013
ASSINADO ELETRONICAMENTE

O cimento usado para o rejuntamento deverá ser Cimento Portland devendo obedecer às normas específicas da ABNT.

8.4. DRENAGEM

Guia/Meio fio

As guias/meios-fios (10x34cm) devem ser confeccionados com concreto de cimento Portland, com resistência à compressão simples de 20 MPa, de acordo com as normas. Os agregados a serem empregados deverão ser limpos, isentos de torrões de argila e outras impurezas.

Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do sub-leito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas. Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face que não apresente falhas ou depressões seja colocada para cima. Os meios-fios deverão ter suas juntas preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

O material retirado a partir da escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças. O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificadas antes do início do calçamento.

As guias/meios-fios, após assentados, nivelados, alinhados e rejuntados serão reaterrados e escorados com material de boa qualidade de preferência piçarra.

Sarjeta

A sarjeta será executada em concreto usinado com 35 cm de base e 10 cm de altura e deve ser produzida com concreto de cimento Portland, com resistência à compressão simples de 20 Mpa, de acordo com as normas. Os agregados a serem empregados deverão ser limpos, isentos de torrões de argila e outras impurezas.

As sarjetas devem ser moldadas in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3. Estes dispositivos devem estar concluídos antes da execução do revestimento.

Cimento

O cimento usado para o rejuntamento deverá ser Cimento Portland devendo obedecer às normas específicas da ABNT.

8.5. LIMPEZA DA OBRA

A limpeza deverá abranger toda a área objeto da intervenção, incluindo pista de rolamento, sarjetas, meio-fio, passeios adjacentes e demais áreas impactadas pela obra. Deverão ser removidos restos de materiais

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0014
ASSINADO ELETRONICAMENTE

como areia, pó de pedra, argamassa, sobras de paralelepípedos, entulhos, resíduos orgânicos e quaisquer outros detritos provenientes dos serviços executados.

Será de responsabilidade da contratada a coleta, carga, transporte e destinação final adequada de todo o material resultante da limpeza, devendo ser observadas as normas ambientais vigentes e a legislação municipal pertinente, especialmente quanto ao descarte em locais devidamente licenciados.

Os serviços de limpeza deverão ser executados de forma manual e/ou mecanizada, conforme a necessidade, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, de modo a não causar danos aos elementos executados, tais como pavimentação, meio-fio e dispositivos de drenagem.

Ao término dos serviços, a área deverá se apresentar completamente limpa, livre de quaisquer resíduos, proporcionando condições adequadas de uso, tráfego e segurança aos usuários. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:33:18 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**							**R$ 335.454,00**	**R$ 417.070,00**
1.1	PMJ-127	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 3.354,54	R$ 4.170,70	R$ 335.454,00	R$ 417.070,00
2	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 6.488.938,01**	**R$ 8.068.342,66**
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.625,61**	**R$ 8.237,55**
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 183,41	R$ 228,03	R$ 2.200,92	R$ 2.736,36
2.1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	8,63	R$ 512,71	R$ 637,45	R$ 4.424,69	R$ 5.501,19
2.2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 250.173,66**	**R$ 311.423,08**
2.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	86.266,78	R$ 2,90	R$ 3,61	R$ 250.173,66	R$ 311.423,08
2.3	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 4.825.793,67**	**R$ 5.999.715,74**
2.3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	74.345,92	R$ 64,91	R$ 80,70	R$ 4.825.793,67	R$ 5.999.715,74
2.4	**DRENAGEM**							**R$ 1.287.296,91**	**R$ 1.600.587,43**
2.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	26.924,40	R$ 28,88	R$ 35,91	R$ 777.576,67	R$ 966.855,20
2.4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	915,15	R$ 54,09	R$ 67,25	R$ 49.500,46	R$ 61.543,84
2.4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	915,15	R$ 502,89	R$ 625,24	R$ 460.219,78	R$ 572.188,39
2.5	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 119.048,16**	**R$ 148.378,86**
2.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	86.266,78	R$ 1,38	R$ 1,72	R$ 119.048,16	R$ 148.378,86
3	**DRENAGEM**							**R$ 970.733,85**	**R$ 1.206.919,85**
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 2.461,25**	**R$ 3.057,59**
3.1.1	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	SEINFRA	M	1.084,25	R$ 2,27	R$ 2,82	R$ 2.461,25	R$ 3.057,59
3.2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 297.892,66**	**R$ 370.375,00**
3.2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	675,30	R$ 9,57	R$ 11,90	R$ 6.462,62	R$ 8.036,07
3.2.2	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	1.363,27	R$ 22,05	R$ 27,41	R$ 30.060,10	R$ 37.367,23
3.2.3	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	SEINFRA	M3	120,76	R$ 12,68	R$ 15,77	R$ 1.531,24	R$ 1.904,39
3.2.4	C2793	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	SEINFRA	M3	243,77	R$ 32,27	R$ 40,12	R$ 7.866,46	R$ 9.780,05
3.2.5	C5011	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	SEINFRA	M3	913,80	R$ 56,84	R$ 70,67	R$ 51.940,39	R$ 64.578,25
3.2.6	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1.599,58	R$ 27,47	R$ 34,15	R$ 43.940,46	R$ 54.625,66

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0016 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2.7	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	708,86	R$ 104,47	R$ 129,89	R$ 74.054,60	R$ 92.073,83
3.2.8	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SINAPI	M3	1.717,32	R$ 7,06	R$ 8,78	R$ 12.124,28	R$ 15.078,07
3.2.9	95426	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM	3.434,64	R$ 2,42	R$ 3,01	R$ 8.311,83	R$ 10.338,27
3.2.10	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	SEINFRA	M2	1.564,88	R$ 7,06	R$ 8,78	R$ 11.048,05	R$ 13.739,65
3.2.11	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	313,00	R$ 161,51	R$ 200,81	R$ 50.552,63	R$ 62.853,53
3.3	**TUBULAÇÕES E GALERIAS**							**R$ 480.388,29**	**R$ 597.270,82**
3.3.1	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	SEINFRA	M	319,28	R$ 111,82	R$ 139,03	R$ 35.701,89	R$ 44.389,50
3.3.2	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	SEINFRA	M	99,83	R$ 255,06	R$ 317,12	R$ 25.462,64	R$ 31.658,09
3.3.3	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	SEINFRA	M	361,16	R$ 514,00	R$ 639,06	R$ 185.636,24	R$ 230.802,91
3.3.4	C0106	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=120cm	SEINFRA	M	304,00	R$ 768,38	R$ 955,33	R$ 233.587,52	R$ 290.420,32
3.4	**CAIXAS E POÇOS**							**R$ 189.991,65**	**R$ 236.216,44**
3.4.1	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	48,00	R$ 1.639,60	R$ 2.038,51	R$ 78.700,80	R$ 97.848,48
3.4.2	PMJ-105	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Composições Próprias	UN	17,00	R$ 5.034,22	R$ 6.259,05	R$ 85.581,74	R$ 106.403,85
3.4.3	99241	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	SINAPI	M	12,89	R$ 1.994,50	R$ 2.479,76	R$ 25.709,11	R$ 31.964,11
4	**PASSAGEM MOLHADA**							**R$ 315.321,40**	**R$ 392.036,30**
4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 10.269,63**	**R$ 12.766,61**
4.1.1	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	25,00	R$ 271,39	R$ 337,42	R$ 6.784,75	R$ 8.435,50
4.1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	714,00	R$ 4,62	R$ 5,74	R$ 3.298,68	R$ 4.098,36
4.1.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	665,00	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 186,20	R$ 232,75
4.2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 19.586,40**	**R$ 24.349,67**
4.2.1	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	279,30	R$ 22,05	R$ 27,41	R$ 6.158,57	R$ 7.655,61
4.2.2	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	SEINFRA	M3	326,95	R$ 24,13	R$ 30,00	R$ 7.889,30	R$ 9.808,50
4.2.3	C3214	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	SEINFRA	M3	326,95	R$ 12,00	R$ 14,92	R$ 3.923,40	R$ 4.878,09
4.2.4	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	326,95	R$ 4,94	R$ 6,14	R$ 1.615,13	R$ 2.007,47
4.3	**FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO**							**R$ 162.236,42**	**R$ 201.707,48**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.3.1	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	298,30	R$ 543,87	R$ 676,19	R$ 162.236,42	R$ 201.707,48
4.4	**MANILHAS**							**R$ 38.656,80**	**R$ 48.062,19**
4.4.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	SEINFRA	M	40,00	R$ 514,00	R$ 639,06	R$ 20.560,00	R$ 25.562,40
4.4.2	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	27,69	R$ 653,55	R$ 812,56	R$ 18.096,80	R$ 22.499,79
4.5	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 56.444,15**	**R$ 70.179,05**
4.5.1	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	599,44	R$ 26,00	R$ 32,33	R$ 15.585,44	R$ 19.379,90
4.5.2	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	59,94	R$ 522,58	R$ 649,72	R$ 31.323,45	R$ 38.944,22
4.5.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	59,94	R$ 159,08	R$ 197,78	R$ 9.535,26	R$ 11.854,93
4.6	**DIVERSOS**							**R$ 28.128,00**	**R$ 34.971,30**
4.6.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	30,00	R$ 207,04	R$ 257,41	R$ 6.211,20	R$ 7.722,30
4.6.2	C1449	GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	SEINFRA	M	60,00	R$ 365,28	R$ 454,15	R$ 21.916,80	R$ 27.249,00

VALOR BDI TOTAL: **R$ 1.973.921,55**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 8.110.447,26**

VALOR TOTAL: **R$ 10.084.368,81**

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:55:59 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R$ 417.070,00	4,14%
2	PAVIMENTAÇÃO	R$ 8.068.342,66	80,01%
3	DRENAGEM	R$ 1.206.919,85	11,97%
4	PASSAGEM MOLHADA	R$ 392.036,30	3,89%

VALOR BDI TOTAL: R$ 1.973.921,55 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 8.110.447,26

VALOR TOTAL: R$ 10.084.368,81

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:56:12 -03'00'

1.1. PMJ-127 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

			QTD
QUANTIDADE	100	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DE OBRA = LARGURA * ALTURA	4*3	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

			QTD
LOCAÇÃO PAVIMENTAÇÃO = ÁREA DE LIMPEZA * M2 PARA HA	86266,78*0,0001	8,63000000	8,63
			8,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,63

2.2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA ANTONIO WEIMA F. BEZERRA TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+9,05)*8	232,40000000	232,40
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+14,01)*7	378,07000000	378,07
RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+14,79)*7	383,53000000	383,53
RUA PROJETADA 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+15,16)*7	806,12000000	806,12
RUA JOSÉ AVELINO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+12,25)*7	505,75000000	505,75
RUA VICENTE LIMA = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+8,17)*7	1.737,19000000	1.737,19
RUA TRAVESSA NELSON DIOGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+8,63)*4,95	339,72000000	339,72
RUA ANTÔNIO WEIMA F. BEZERRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+17,62)*6,8	799,82000000	799,82
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+9,83)*7	628,81000000	628,81
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+14,22)*6,15	702,45000000	702,45
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+18,46)*6,15	236,53000000	236,53
RUA FRANCISCO T. DA SILVA (ESTACA 0+00 A 4+1,38) = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,38)*6,6	537,11000000	537,11
RUA FRANCISCO T. DA SILVA (ESTACA 4+1,38 A 8+ 2,92) = EXTENSÃO * LARGURA	((8*20)+2,92)-((4*20)+1,38)*5,6	-292,81000000	-292,81
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+15,42)*7,3	112,57000000	112,57
RUA PROJETADA 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((23*20)+6,86)*5,9	2.754,47000000	2.754,47
RUA NATÁLIA D. SALDANHA = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+0,55)*6,8	139,74000000	139,74
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+1,51)*6,8	282,27000000	282,27
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+0,46)*6,8	275,13000000	275,13
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+13,04)*6,8	632,67000000	632,67
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+5,16)*6,8	171,09000000	171,09
RUA LAURO ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+7,05)*7	749,35000000	749,35
RUA COSMA ROSA DE LIMA LANDIM = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+2,83)*6,8	563,24000000	563,24
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+15,29)*6,8	1.735,97000000	1.735,97
RUA COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+15,21)*6	91,26000000	91,26

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+16,53)*6	99,18000000	99,18
RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+5,33)*10	1.053,30000000	1.053,30
RUA PROJETADA 04 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+9,26)*5,6	163,86000000	163,86
RUA FRANCISCO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+3,76)*6	1.582,56000000	1.582,56
RUA PEDRO SALDANHA DA COSTA = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,82)*6	214,92000000	214,92
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,45)*6,3	191,84000000	191,84
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,54)*6,3	192,40000000	192,40
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,74)*6,3	193,66000000	193,66
RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((21*20)+9,88)*5,8	2.493,30000000	2.493,30
RUA MARTINS CÂNDIDO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+0,57)*6,2	375,53000000	375,53
RUA MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+3,47)*6,2	393,51000000	393,51
RUA PROJETADA 06 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+14,85)*6,2	216,07000000	216,07
RUA LUCIMAR GOMES = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+2,47)*6,2	1.627,31000000	1.627,31
RUA PROJETADA 07 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+2,65)*5,4	230,31000000	230,31
RUA PROJETADA 08 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,77)*5	248,85000000	248,85
RUA PROJETADA 09 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+6,86)*5,5	367,73000000	367,73
RUA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+10,27)*6,3	442,70000000	442,70
RUA PROJETADA 10 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+11,89)*6,3	452,91000000	452,91
RUA PROJETADA 11= EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+12,53)*5,5	288,92000000	288,92
RUA MARIA DAS CANDEIAS C. DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+10,85)*6,3	446,36000000	446,36
RUA PROJETADA 12 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,79)*4,5	161,06000000	161,06
RUA PROJETADA 13 = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+10,67)*5,5	1.268,69000000	1.268,69
RUA PROJETADA 14 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,59)*5,5	272,75000000	272,75
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+19,86)*6	239,16000000	239,16
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+3,88)*6	383,28000000	383,28
RUA MANOEL DIÓGENES PAES BOTÃO = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+11,6)*6	189,60000000	189,60
RUA JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,64)*6	297,84000000	297,84

			QTD
RUA MARIA ADAMAR TÁVORA PINHEIRO = EXTENSÃO * LARGURA	((9*20)+2,22)*6	1.093,320000000	1.093,32
RUA COSME TÁVORA HOLANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((16*20)+3,1)*7,2	2.326,320000000	2.326,32
RUA CORDOLINA N. DIÓGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+18,52)*7,2	565,34000000	565,34
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,71)*7,2	588,31000000	588,31
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+18,59)*7,2	421,85000000	421,85
RUA ALBERTINO TÁVORA LIMA = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,64)*7,2	587,81000000	587,81
RUA ARLINDA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+2,45)*7,2	593,64000000	593,64
RUA EDITE TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,43)*7,2	586,30000000	586,30
RUA AFRODÍSIO LIMA HOLANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+9,44)*7,2	1.075,970000000	1.075,97
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+8,47)*9	1.336,230000000	1.336,23
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+5,65)*9	950,85000000	950,85
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 0+00 A 3+17,08) = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+17,08)*5,2	400,82000000	400,82
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 3+17,08 A 29+8,07)) = EXTENSÃO * LARGURA	(((29*20)+8,07)-((3*20)+17,08))*6,2	3.168,140000000	3.168,14
RUA FRANCISCO ADALBERTO PEIXOTO MORAES = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+19,29)*6,2	243,60000000	243,60
RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+17,6)*6,2	357,12000000	357,12
RUA PROJETADA 16 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+9,74)*7,2	1.798,130000000	1.798,13
RUA LOCALIDADE VERTENTES = EXTENSÃO * LARGURA	((15*20)+15)*6	1.890,000000000	1.890,00
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((20*20)+8,37)*6,6	2.695,240000000	2.695,24
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((17*20)+18,59)*6,6	2.366,690000000	2.366,69
AVENIDA BEIRA RIO = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+8,95)*6	1.373,700000000	1.373,70
RUA FRANSCISCO DA CHAGAS = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,58)*6	213,48000000	213,48
RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((8*20)+15,9)*7	1.231,300000000	1.231,30
RUA PROJETADA 17 = EXTENSÃO * LARGURA	((6*20)+3,37)*8,4	1.036,310000000	1.036,31
RUA PROJETADA 18 = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+3,81)*7	1.566,670000000	1.566,67
RUA HENRIQUE ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+14,15)*6,7	94,81000000	94,81

			QTD
RUA PROJETADA 19 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+3,69)*5,4	19,93000000	19,93
RUA PROJETADA 20 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+5,57)*7	1.718,99000000	1.718,99
RUA ISOLDA LEITE DIÓGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((9*20)+2,51)*7	1.277,57000000	1.277,57
RUA PROJETADA JAGUASUL = EXTENSÃO * LARGURA	((116*20)+0)*6,5	15.080,000000 00	15.080,00
RUA FRANCISCA CIPRIANO DE QUEIROZ = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+7,84)*7	754,88000000	754,88
RUA PROJETADA 21 = EXTENSÃO * LARGURA	((14*20)+5,20)*6,3	1.796,760000 0	1.796,76
RUA PROJETADA 22 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+8,25)*6,3	429,98000000	429,98
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,70)*6,3	464,31000000	464,31
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+9,11)*6,3	57,39000000	57,39
RUA PROJETADA 24 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,70)*6,3	464,31000000	464,31
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+14,17)*6,3	467,27000000	467,27
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+7,89)*6,3	49,71000000	49,71
RUA PROJETADA 25 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+18,77)*6,3	244,25000000	244,25
RUA PROJETADA 26 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,19)*6,3	461,10000000	461,10
RUA PROJETADA 27 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+15,21)*6,3	473,82000000	473,82
RUA MAFALDO BEZERRA GÓIS = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+7,52)*5,5	151,36000000	151,36
RUA PROJETADA 28 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+16,64)*6,3	482,83000000	482,83
RUA PROJETADA 29 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+3,19)*6,3	524,10000000	524,10
RUA PROJETADA 30 = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+3,64)*6,3	1.660,930000 0	1.660,93
RUA FRANCISCO BEZERRA DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((16*20)+18,35)*5	1.691,750000 0	1.691,75
RUA ARINA DE LIMA TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+0,59)*6	843,54000000	843,54
			86.266,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 86.266,78

2.3.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA ANTONIO WEIMA F. BEZERRA TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+9,05)*7,1	206,26000000	206,26
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+14,01)*6,1	329,46000000	329,46
RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+14,79)*6,1	334,22000000	334,22
RUA PROJETADA 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+15,16)*6,1	702,48000000	702,48
RUA JOSÉ AVELINO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+12,25)*6,1	440,73000000	440,73
RUA VICENTE LIMA = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+8,17)*6,1	1.513,840000 0	1.513,84
RUA TRAVESSA NELSON DIOGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+8,63)*4,05	277,95000000	277,95
RUA ANTÔNIO WEIMA F. BEZERRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+17,62)*5,9	693,96000000	693,96
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+9,83)*6,1	547,96000000	547,96
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+14,22)*5,25	599,66000000	599,66
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+18,46)*5,25	201,92000000	201,92
RUA FRANCISCO T. DA SILVA (ESTACA 0+00 A 4+1,38) = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,38)*5,7	463,87000000	463,87
RUA FRANCISCO T. DA SILVA (ESTACA 4+1,38 A 8+ 2,92) = EXTENSÃO * LARGURA	((8*20)+2,92)-((4*20)+1,38)*4,70	-219,57000000	-219,57
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+15,42)*6,4	98,69000000	98,69
RUA PROJETADA 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((23*20)+6,86)*5	2.334,300000 0	2.334,30
RUA NATÁLIA D. SALDANHA = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+0,55)*5,9	121,25000000	121,25
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+1,51)*5,9	244,91000000	244,91
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+0,46)*5,9	238,71000000	238,71
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+13,04)*5,9	548,94000000	548,94
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+5,16)*5,9	148,44000000	148,44
RUA LAURO ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+7,05)*6,1	653,01000000	653,01
RUA COSMA ROSA DE LIMA LANDIM = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+2,83)*5,9	488,70000000	488,70
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+15,29)*5,9	1.506,210000 0	1.506,21
RUA COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+15,21)*5,1	77,57000000	77,57

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+16,53)*5,1	84,30000000	84,30
RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+5,33)*9,1	958,50000000	958,50
RUA PROJETADA 04 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+9,26)*4,7	137,52000000	137,52
RUA FRANCISCO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+3,76)*5,1	1.345,18000000	1.345,18
RUA PEDRO SALDANHA DA COSTA = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,82)*5,1	182,68000000	182,68
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,45)*5,4	164,43000000	164,43
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,54)*5,4	164,92000000	164,92
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,74)*5,4	166,00000000	166,00
RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((21*20)+9,88)*4,9	2.106,41000000	2.106,41
RUA MARTINS CÂNDIDO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+0,57)*5,3	321,02000000	321,02
RUA MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+3,47)*5,3	336,39000000	336,39
RUA PROJETADA 06 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+14,85)*5,3	184,71000000	184,71
RUA LUCIMAR GOMES = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+2,47)*5,3	1.391,09000000	1.391,09
RUA PROJETADA 07 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+2,65)*4,5	191,93000000	191,93
RUA PROJETADA 08 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,77)*4,1	204,06000000	204,06
RUA PROJETADA 09 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+6,86)*4,6	307,56000000	307,56
RUA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+10,27)*5,4	379,46000000	379,46
RUA PROJETADA 10 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+11,89)*5,4	388,21000000	388,21
RUA PROJETADA 11= EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+12,53)*4,6	241,64000000	241,64
RUA MARIA DAS CANDEIAS C. DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+10,85)*5,4	382,59000000	382,59
RUA PROJETADA 12 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,79)*3,6	128,84000000	128,84
RUA PROJETADA 13 = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+10,67)*4,6	1.061,08000000	1.061,08
RUA PROJETADA 14 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,59)*4,6	228,11000000	228,11
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+19,86)*5,1	203,29000000	203,29
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+3,88)*5,1	325,79000000	325,79
RUA MANOEL DIÓGENES PAES BOTÃO = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+11,6)*5,1	161,16000000	161,16
RUA JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,64)*5,1	253,16000000	253,16

			QTD
RUA MARIA ADAMAR TÁVORA PINHEIRO = EXTENSÃO * LARGURA	((9*20)+2,22)*5,1	929,32000000	929,32
RUA COSME TÁVORA HOLANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((16*20)+3,1)*6,3	2.035,53000000	2.035,53
RUA CORDOLINA N. DIÓGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+18,52)*6,3	494,68000000	494,68
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,71)*6,3	514,77000000	514,77
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+18,59)*6,3	369,12000000	369,12
RUA ALBERTINO TÁVORA LIMA = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,64)*6,3	514,33000000	514,33
RUA ARLINDA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+2,45)*6,3	519,44000000	519,44
RUA EDITE TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,43)*6,3	513,01000000	513,01
RUA AFRODÍSIO LIMA HOLANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+9,44)*6,3	941,47000000	941,47
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+8,47)*8,1	1.202,61000000	1.202,61
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+5,65)*8,1	855,77000000	855,77
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 0+00 A 3+17,08) = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+17,08)*4,3	331,44000000	331,44
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 3+17,08 A 29+8,07)) = EXTENSÃO * LARGURA	(((29*20)+8,07)-((3*20)+17,08))*5,3	2.708,25000000	2.708,25
RUA FRANCISCO ADALBERTO PEIXOTO MORAES = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+19,29)*5,3	208,24000000	208,24
RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+17,6)*5,3	305,28000000	305,28
RUA PROJETADA 16 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+9,74)*6,3	1.573,36000000	1.573,36
RUA LOCALIDADE VERTENTES = EXTENSÃO * LARGURA	((15*20)+15)*5,1	1.606,50000000	1.606,50
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((20*20)+8,37)*5,7	2.327,71000000	2.327,71
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((17*20)+18,59)*5,7	2.043,96000000	2.043,96
AVENIDA BEIRA RIO = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+8,95)*5,1	1.167,65000000	1.167,65
RUA FRANSCISCO DA CHAGAS = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,58)*5,1	181,46000000	181,46
RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((8*20)+15,9)*6,1	1.072,99000000	1.072,99
RUA PROJETADA 17 = EXTENSÃO * LARGURA	((6*20)+3,37)*7,5	925,28000000	925,28
RUA PROJETADA 18 = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+3,81)*6,1	1.365,24000000	1.365,24
RUA HENRIQUE ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+14,15)*5,8	82,07000000	82,07

			QTD
RUA PROJETADA 19 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+3,69)*4,5	16,61000000	16,61
RUA PROJETADA 20 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+5,57)*6,1	1.497,980000 0	1.497,98
RUA ISOLDA LEITE DIÓGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((9*20)+2,51)*6,1	1.113,310000 0	1.113,31
RUA PROJETADA JAGUASUL = EXTENSÃO * LARGURA	((116*20)+0)*5,6	12.992,000000 00	12.992,00
RUA FRANCISCA CIPRIANO DE QUEIROZ = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+7,84)*6,1	657,82000000	657,82
RUA PROJETADA 21 = EXTENSÃO * LARGURA	((14*20)+5,20)*5,4	1.540,080000 0	1.540,08
RUA PROJETADA 22 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+8,25)*5,4	368,55000000	368,55
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,70)*5,4	397,98000000	397,98
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+9,11)*5,4	49,19000000	49,19
RUA PROJETADA 24 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,70)*5,4	397,98000000	397,98
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+14,17)*5,4	400,52000000	400,52
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+7,89)*5,4	42,61000000	42,61
RUA PROJETADA 25 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+18,77)*5,4	209,36000000	209,36
RUA PROJETADA 26 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,19)*5,4	395,23000000	395,23
RUA PROJETADA 27 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+15,21)*5,4	406,13000000	406,13
RUA MAFALDO BEZERRA GÓIS = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+7,52)*4,6	126,59000000	126,59
RUA PROJETADA 28 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+16,64)*5,4	413,86000000	413,86
RUA PROJETADA 29 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+3,19)*5,4	449,23000000	449,23
RUA PROJETADA 30 = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+3,64)*5,4	1.423,660000 0	1.423,66
RUA FRANCISCO BEZERRA DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((16*20)+18,35)*4,1	1.387,240000 0	1.387,24
RUA ARINA DE LIMA TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+0,59)*5,1	717,01000000	717,01
			74.345,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 74.345,92

2.4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA ANTONIO WEIMA F. BEZERRA TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((1*20)+9,05)*2	58,10000000	58,10
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+14,01)*2)+7,51	115,53000000	115,53
RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+14,79)*2)+7,51	117,09000000	117,09
RUA PROJETADA 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((5*20)+15,16))*2	230,32000000	230,32
RUA JOSÉ AVELINO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+12,25)*2)-7-6,42+6,57+6,42	144,07000000	144,07
RUA VICENTE LIMA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((12*20)+8,17)*2)-4,95+6,1	497,49000000	497,49
RUA TRAVESSA NELSON DIOGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+8,63)*2)+5,36	142,62000000	142,62
RUA ANTÔNIO WEIMA F. BEZERRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((5*20)+17,62)*2)+6,31+5,9	247,45000000	247,45
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((4*20)+9,83)*2)+6,1	185,76000000	185,76
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((5*20)+14,22)*2)+6,44	234,88000000	234,88
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 03 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+18,46)*2)+6,79+6,85	90,56000000	90,56
RUA FRANCISCO T. DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((8*20)+2,92)*2)-7-6,15+6,84+5,95	325,48000000	325,48
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((0*20)+15,42)*2)-5,9+7,09	32,03000000	32,03
RUA PROJETADA 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((23*20)+6,86)*2)-6,8-6,8-6,5-6,5+6,5+6,5	920,12000000	920,12
RUA NATÁLIA D. SALDANHA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+0,55)*2)	41,10000000	41,10

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+1,51)*2)+7,3	90,32000000	90,32
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+0,46)*2)+5,9	86,82000000	86,82
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((4*20)+13,04)*2)-8,43+7,31+7,31	192,27000000	192,27
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((1*20)+5,16)*2	50,32000000	50,32
RUA LAURO ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((5*20)+7,05)*2)+6,1+6,1	226,30000000	226,30
RUA COSMA ROSA DE LIMA LANDIM = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((4*20)+2,83)*2)+5,9	171,56000000	171,56
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((12*20)+15,29)*2)-6,8-6-6-5,11+6,64+5,11+5,90	504,32000000	504,32
RUA COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((0*20)+15,21)*2)+5,1	35,52000000	35,52
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((0*20)+16,53)*2)+5,12	38,18000000	38,18
RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((5*20)+5,33)*2)-5,6+9,1+10,58	224,74000000	224,74
RUA PROJETADA 04 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+9,26)*2)	58,52000000	58,52
RUA FRANCISCO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((13*20)+3,76)*2)-5,6-5,48-5,41-5,98-5,48-5,84-6,39-6,25-5,87-5,51-6+5,1+5,87+5,51+6,25+6,39+5,84+5,48+5,98+5,41+5,48+5,1	526,12000000	526,12
RUA PEDRO SALDANHA DA COSTA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+15,82)*2)+5,1	76,74000000	76,74
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((1*20)+10,45)*2	60,90000000	60,90

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0030 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((1*20)+10,54)*2	61,08000000	61,08
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 03 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((1*20)+10,74)*2	61,48000000	61,48
RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((21*20)+9,88)*2)-6,53-6,2-6,2-6,2+5,04+6,53+4,9	851,10000000	851,10
RUA MARTINS CÂNDIDO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+0,57)*2)+5,3	126,44000000	126,44
RUA MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+3,47)*2)+5,3	132,24000000	132,24
RUA PROJETADA 06 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((1*20)+14,85)*2	69,70000000	69,70
RUA LUCIMAR GOMES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((13*20)+2,47)*2)-6,2+5,3+5,3	529,34000000	529,34
RUA PROJETADA 07 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+2,65)*2)+4,5+4,52	94,32000000	94,32
RUA PROJETADA 08 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+9,77)*2)+4,31+4,1	107,95000000	107,95
RUA PROJETADA 09 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+6,86)*2)+6,01+6,06	145,79000000	145,79
RUA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+10,27)*2)+5,4+6,82	152,76000000	152,76
RUA PROJETADA 10 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+11,89)*2)+6,8+6,8	157,38000000	157,38
RUA PROJETADA 11 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+12,53)*2)+6,03+6,02	117,11000000	117,11
RUA MARIA DAS CANDEIAS C. DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+10,85)*2)+6,81+6,81	155,32000000	155,32
RUA PROJETADA 12 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+15,79)*2)-5,5+3,6+4,15	73,83000000	73,83
RUA PROJETADA 13 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((11*20)+10,67)*2)-5,5-6+5,07	454,91000000	454,91

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0031 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA PROJETADA 14 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+9,59)*2)+4,6	103,78000000	103,78
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((1*20)+19,86)*2	79,72000000	79,72
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((3*20)+3,88)*2	127,76000000	127,76
RUA MANOEL DIÓGENES PAES BOTÃO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+11,6)*2)-6+5,1+5,1	67,40000000	67,40
RUA JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((2*20)+9,64)*2)-6-6+5,1+5,1	97,48000000	97,48
RUA MARIA ADAMAR TÁVORA PINHEIRO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((9*20)+2,22)*2)+6,51	370,95000000	370,95
RUA COSME TÁVORA HOLANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((16*20)+3,1)*2)-7,2-7,2-7,2-7,2-5,37-7,2-7,21-7,2-7,2+7,18+5,37+7,21+7,2	610,18000000	610,18
RUA CORDOLINA N. DIÓGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((3*20)+18,52)*2	157,04000000	157,04
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((4*20)+1,71)*2	163,42000000	163,42
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((2*20)+18,59)*2	117,18000000	117,18
RUA ALBERTINO TÁVORA LIMA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((4*20)+1,64)*2	163,28000000	163,28
RUA ARLINDA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((4*20)+2,45)*2	164,90000000	164,90
RUA EDITE TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((4*20)+1,43)*2	162,86000000	162,86
RUA AFRODÍSIO LIMA HOLANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((7*20)+9,44)*2)-7,2	291,68000000	291,68
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((7*20)+8,47)*2	296,94000000	296,94

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0032
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((5*20)+5,65)*2)+8,1	219,40000000	219,40
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 0+00 A 3+17,08) = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+17,08)*2)+4,94	159,10000000	159,10
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 3+17,08 A 29+8,07)) = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((((29*20)+8,07)-((3*20)+17,08))*2)-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7-9-6-11,18-11,19+7+6+11,18+11,19	962,58000000	962,58
RUA FRANCISCO ADALBERTO PEIXOTO MORAES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+19,29)*2)-6,2-6,2+5,43+5,43	77,04000000	77,04
RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((2*20)+17,6)*2	115,20000000	115,20
RUA PROJETADA 16 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	((12*20)+9,74)*2	499,48000000	499,48
RUA LOCALIDADE VERTENTES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((15*20)+15)*2)-5,1-5,1-+5,1+5,1+5,22+5,1	630,12000000	630,12
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((20*20)+8,37)*2)-6,6-6,3-6,3+6,3+6,3+7,92+6,21	824,27000000	824,27
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((17*20)+18,59)*2)+5,7	722,88000000	722,88
AVENIDA BEIRA RIO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((11*20)+8,95)*2)-6+5,56+5,1	462,56000000	462,56
RUA FRANSCISCO DA CHAGAS = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+15,58)*2)+5,1	76,26000000	76,26
RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((8*20)+15,9)*2)-13,3+13,3+6,1	357,90000000	357,90
RUA PROJETADA 17 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((6*20)+3,37)*2)-7+8,08+9,49	257,31000000	257,31
RUA PROJETADA 18 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((11*20)+3,81)*2)-5,4-6,7+6,1+4,5+5,8+6,1	458,02000000	458,02
RUA HENRIQUE ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((0*20)+14,15)*2)+5,8	34,10000000	34,10

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0033 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA PROJETADA 19 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((0*20)+3,69)*2)+4,5	11,88000000	11,88
RUA PROJETADA 20 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((12*20)+5,57)*2)+6,1+6,1	503,34000000	503,34
RUA ISOLDA LEITE DIÓGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((9*20)+2,51)*2)-7,1-7,1+7,1+7,1+6,1	371,12000000	371,12
RUA PROJETADA JAGUASUL = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((116*20)+0)*2)+5,6+5,6	4.651,20000000	4.651,20
RUA FRANCISCA CIPRIANO DE QUEIROZ = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((5*20)+7,84)*2)-21,54+21,64+6,12+6,1	228,00000000	228,00
RUA PROJETADA 21 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((14*20)+5,20)*2)-(6,3*10)-(5,5)+6,08+5,96	513,94000000	513,94
RUA PROJETADA 22 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+8,25)*2)	136,50000000	136,50
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+13,70)*2)	147,40000000	147,40
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((0*20)+9,11)*2)	18,22000000	18,22
RUA PROJETADA 24 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+13,70)*2)	147,40000000	147,40
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+14,17)*2)-6,3	142,04000000	142,04
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((0*20)+7,89)*2)	15,78000000	15,78
RUA PROJETADA 25 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+18,77)*2)	77,54000000	77,54
RUA PROJETADA 26 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+13,19)*2)-6,3	140,08000000	140,08
RUA PROJETADA 27 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+15,21)*2)	150,42000000	150,42
RUA MAFALDO BEZERRA GÓIS = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((1*20)+7,52)*2)	55,04000000	55,04

			QTD
RUA PROJETADA 28 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((3*20)+16,64)*2)	153,28000000	153,28
RUA PROJETADA 29 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((4*20)+3,19)*2)	166,38000000	166,38
RUA PROJETADA 30 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((13*20)+3,64)*2)-(8*6,3)-6,3-6,3-6,3+6,3+6,3+6,3	476,88000000	476,88
RUA FRANCISCO BEZERRA DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((16*20)+18,35)*2)+4,1+4,1	684,90000000	684,90
RUA ARINA DE LIMA TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS + MEIO FIOS REBAIXADOS	(((7*20)+0,59)*2)+5,11	286,29000000	286,29
			26.924,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26.924,40

2.4.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0035 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA ANTONIO WEIMA F. BEZERRA TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+9,05)*2*0,35*0,1	2,03000000	2,03
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+14,01)*2)*0,35*0,1	3,78000000	3,78
RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+14,79)*2)*0,35*0,1	3,84000000	3,84
RUA PROJETADA 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+15,16))*2*0,35*0,1	8,06000000	8,06
RUA JOSÉ AVELINO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+12,25)*2)-7-6,42)*0,35*0,1	4,59000000	4,59
RUA VICENTE LIMA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((12*20)+8,17)*2)-4,95)*0,35*0,1	17,20000000	17,20
RUA TRAVESSA NELSON DIOGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+8,63)*2)*0,35*0,1	4,80000000	4,80
RUA ANTÔNIO WEIMA F. BEZERRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+17,62)*2)*0,35*0,1	8,23000000	8,23
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((4*20)+9,83)*2)*0,35*0,1	6,29000000	6,29
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+14,22)*2)*0,35*0,1	8,00000000	8,00
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 03 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+18,46)*2)*0,35*0,1	2,69000000	2,69
RUA FRANCISCO T. DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((8*20)+2,92)*2)-7-6,15)*0,35*0,1	10,94000000	10,94
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((0*20)+15,42)*2)-5,9)*0,35*0,1	0,87000000	0,87
RUA PROJETADA 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((23*20)+6,86)*2)-6,8-6,8-6,5-6,5)*0,35*0,1	31,75000000	31,75
RUA NATÁLIA D. SALDANHA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+0,55)*2)*0,35*0,1	1,44000000	1,44

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+1,51)*2)*0,35*0,1	2,91000000	2,91
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+0,46)*2)*0,35*0,1	2,83000000	2,83
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((4*20)+13,04)*2)-8,43)*0,35*0,1	6,22000000	6,22
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+5,16)*2*0,35*0,1	1,76000000	1,76
RUA LAURO ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+7,05)*2)*0,35*0,1	7,49000000	7,49
RUA COSMA ROSA DE LIMA LANDIM = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((4*20)+2,83)*2)*0,35*0,1	5,80000000	5,80
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((12*20)+15,29)*2)-6,8-6-6-5,11)*0,35*0,1	17,03000000	17,03
RUA COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+15,21)*2)*0,35*0,1	1,06000000	1,06
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+16,53)*2)*0,35*0,1	1,16000000	1,16
RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((5*20)+5,33)*2)-5,6)*0,35*0,1	7,18000000	7,18
RUA PROJETADA 04 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+9,26)*2)*0,35*0,1	2,05000000	2,05
RUA FRANCISCO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((13*20)+3,76)*2)-5,6-5,48-5,41-5,98-5,48-5,84-6,39-6,25-5,87-5,51-6)*0,35*0,1	16,23000000	16,23
RUA PEDRO SALDANHA DA COSTA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+15,82)*2)*0,35*0,1	2,51000000	2,51
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+10,45)*2*0,35*0,1	2,13000000	2,13
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+10,54)*2*0,35*0,1	2,14000000	2,14

			QTD
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 03 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+10,74)*2*0,35*0,1	2,15000000	2,15
RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((21*20)+9,88)*2)-6,53-6,2-6,2-6,2)*0,35*0,1	29,21000000	29,21
RUA MARTINS CÂNDIDO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+0,57)*2)*0,35*0,1	4,24000000	4,24
RUA MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+3,47)*2)*0,35*0,1	4,44000000	4,44
RUA PROJETADA 06 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+14,85)*2*0,35*0,1	2,44000000	2,44
RUA LUCIMAR GOMES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((13*20)+2,47)*2)-6,2)*0,35*0,1	18,16000000	18,16
RUA PROJETADA 07 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+2,65)*2)*0,35*0,1	2,99000000	2,99
RUA PROJETADA 08 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+9,77)*2)*0,35*0,1	3,48000000	3,48
RUA PROJETADA 09 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+6,86)*2)*0,35*0,1	4,68000000	4,68
RUA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+10,27)*2)*0,35*0,1	4,92000000	4,92
RUA PROJETADA 10 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+11,89)*2)*0,35*0,1	5,03000000	5,03
RUA PROJETADA 11 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+12,53)*2)*0,35*0,1	3,68000000	3,68
RUA MARIA DAS CANDEIAS C. DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+10,85)*2)*0,35*0,1	4,96000000	4,96
RUA PROJETADA 12 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+15,79)*2)-5,5)*0,35*0,1	2,31000000	2,31
RUA PROJETADA 13 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((11*20)+10,67)*2)-5,5-6)*0,35*0,1	15,74000000	15,74
RUA PROJETADA 14 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+9,59)*2)*0,35*0,1	3,47000000	3,47

			QTD
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+19,86)*2*0,35*0,1	2,79000000	2,79
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((3*20)+3,88)*2*0,35*0,1	4,47000000	4,47
RUA MANOEL DIÓGENES PAES BOTÃO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+11,6)*2)-6)*0,35*0,1	2,00000000	2,00
RUA JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((2*20)+9,64)*2)-6-6)*0,35*0,1	3,05000000	3,05
RUA MARIA ADAMAR TÁVORA PINHEIRO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((9*20)+2,22)*2)*0,35*0,1	12,76000000	12,76
RUA COSME TÁVORA HOLANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((16*20)+3,1)*2)-7,2-7,2-7,2-7,2-5,37-7,2-7,21-7,2-7,2)*0,35*0,1	20,41000000	20,41
RUA CORDOLINA N. DIÓGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((3*20)+18,52)*2*0,35*0,1	5,50000000	5,50
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+1,71)*2*0,35*0,1	5,72000000	5,72
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((2*20)+18,59)*2*0,35*0,1	4,10000000	4,10
RUA ALBERTINO TÁVORA LIMA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+1,64)*2*0,35*0,1	5,71000000	5,71
RUA ARLINDA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+2,45)*2*0,35*0,1	5,77000000	5,77
RUA EDITE TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+1,43)*2*0,35*0,1	5,70000000	5,70
RUA AFRODÍSIO LIMA HOLANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((7*20)+9,44)*2)-7,2)*0,35*0,1	10,21000000	10,21
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((7*20)+8,47)*2*0,35*0,1	10,39000000	10,39
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+5,65)*2)*0,35*0,1	7,40000000	7,40

			QTD
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 0+00 A 3+17,08) = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+17,08)*2)*0,35*0,1	5,40000000	5,40
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 3+17,08 A 29+8,07)) = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((((29*20)+8,07)-((3*20)+17,08))*2)-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7-9-6-11,18-11,19)*0,35*0,1	32,45000000	32,45
RUA FRANCISCO ADALBERTO PEIXOTO MORAES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+19,29)*2)-6,2-6,2)*0,35*0,1	2,32000000	2,32
RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((2*20)+17,6)*2*0,35*0,1	4,03000000	4,03
RUA PROJETADA 16 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((12*20)+9,74)*2*0,35*0,1	17,48000000	17,48
RUA LOCALIDADE VERTENTES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((15*20)+15)*2)-5,1-5,1-5,1)*0,35*0,1	21,51000000	21,51
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((20*20)+8,37)*2)-6,6-6,3-6,3)*0,35*0,1	27,91000000	27,91
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((17*20)+18,59)*2)*0,35*0,1	25,10000000	25,10
AVENIDA BEIRA RIO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((11*20)+8,95)*2)-6)*0,35*0,1	15,82000000	15,82
RUA FRANSCISCO DA CHAGAS = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+15,58)*2)*0,35*0,1	2,49000000	2,49
RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((8*20)+15,9)*2)-13,3)*0,35*0,1	11,85000000	11,85
RUA PROJETADA 17 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((6*20)+3,37)*2)-7)*0,35*0,1	8,39000000	8,39
RUA PROJETADA 18 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((11*20)+3,81)*2)-5,4-6,7)*0,35*0,1	15,24000000	15,24
RUA HENRIQUE ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+14,15)*2)*0,35*0,1	0,99000000	0,99
RUA PROJETADA 19 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+3,69)*2)*0,35*0,1	0,26000000	0,26

			QTD
RUA PROJETADA 20 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((12*20)+5,57)*2)*0,35*0,1	17,19000000	17,19
RUA ISOLDA LEITE DIÓGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((9*20)+2,51)*2)-7,1-7,1)*0,35*0,1	12,28000000	12,28
RUA PROJETADA JAGUASUL = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((116*20)+0)*2)*0,35*0,1	162,40000000	162,40
RUA FRANCISCA CIPRIANO DE QUEIROZ = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((5*20)+7,84)*2)-21,54)*0,35*0,1	6,79000000	6,79
RUA PROJETADA 21 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((14*20)+5,2)*2)-(6,3*10)-(5,5))*0,35*0,1	17,57000000	17,57
RUA PROJETADA 22 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+8,25)*2))*0,35*0,1	4,78000000	4,78
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+13,70)*2))*0,35*0,1	5,16000000	5,16
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((0*20)+9,11)*2))*0,35*0,1	0,64000000	0,64
RUA PROJETADA 24 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+13,70)*2))*0,35*0,1	5,16000000	5,16
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+14,17)*2)-6,3)*0,35*0,1	4,97000000	4,97
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((0*20)+7,89)*2))*0,35*0,1	0,55000000	0,55
RUA PROJETADA 25 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+18,77)*2))*0,35*0,1	2,71000000	2,71
RUA PROJETADA 26 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+13,19)*2)-6,3)*0,35*0,1	4,90000000	4,90
RUA PROJETADA 27 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+15,21)*2))*0,35*0,1	5,26000000	5,26
RUA MAFALDO BEZERRA GÓIS = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+7,52)*2))*0,35*0,1	1,93000000	1,93
RUA PROJETADA 28 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+16,64)*2))*0,35*0,1	5,36000000	5,36

			QTD
RUA PROJETADA 29 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((4*20)+3,19)*2))*0,35*0,1	5,82000000	5,82
RUA PROJETADA 30 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((13*20)+3,64)*2)-(11*6,3))*0,35*0,1	16,03000000	16,03
RUA FRANCISCO BEZERRA DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((16*20)+18,35)*2))*0,35*0,1	23,68000000	23,68
RUA ARINA DE LIMA TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((7*20)+0,59)*2))*0,35*0,1	9,84000000	9,84
			915,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 915,15

2.4.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0042 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA ANTONIO WEIMA F. BEZERRA TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+9,05)*2*0,35*0,1	2,03000000	2,03
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+14,01)*2)*0,35*0,1	3,78000000	3,78
RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+14,79)*2)*0,35*0,1	3,84000000	3,84
RUA PROJETADA 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+15,16))*2*0,35*0,1	8,06000000	8,06
RUA JOSÉ AVELINO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+12,25)*2)-7-6,42)*0,35*0,1	4,59000000	4,59
RUA VICENTE LIMA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((12*20)+8,17)*2)-4,95)*0,35*0,1	17,20000000	17,20
RUA TRAVESSA NELSON DIOGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+8,63)*2)*0,35*0,1	4,80000000	4,80
RUA ANTÔNIO WEIMA F. BEZERRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+17,62)*2)*0,35*0,1	8,23000000	8,23
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((4*20)+9,83)*2)*0,35*0,1	6,29000000	6,29
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+14,22)*2)*0,35*0,1	8,00000000	8,00
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 03 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+18,46)*2)*0,35*0,1	2,69000000	2,69
RUA FRANCISCO T. DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((8*20)+2,92)*2)-7-6,15)*0,35*0,1	10,94000000	10,94
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((0*20)+15,42)*2)-5,9)*0,35*0,1	0,87000000	0,87
RUA PROJETADA 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((23*20)+6,86)*2)-6,8-6,8-6,5-6,5)*0,35*0,1	31,75000000	31,75
RUA NATÁLIA D. SALDANHA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+0,55)*2)*0,35*0,1	1,44000000	1,44

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0043 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+1,51)*2)*0,35*0,1	2,91000000	2,91
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+0,46)*2)*0,35*0,1	2,83000000	2,83
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((4*20)+13,04)*2)-8,43)*0,35*0,1	6,22000000	6,22
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+5,16)*2*0,35*0,1	1,76000000	1,76
RUA LAURO ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+7,05)*2)*0,35*0,1	7,49000000	7,49
RUA COSMA ROSA DE LIMA LANDIM = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((4*20)+2,83)*2)*0,35*0,1	5,80000000	5,80
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((12*20)+15,29)*2)-6,8-6-6-5,11)*0,35*0,1	17,03000000	17,03
RUA COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+15,21)*2)*0,35*0,1	1,06000000	1,06
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+16,53)*2)*0,35*0,1	1,16000000	1,16
RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((5*20)+5,33)*2)-5,6)*0,35*0,1	7,18000000	7,18
RUA PROJETADA 04 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+9,26)*2)*0,35*0,1	2,05000000	2,05
RUA FRANCISCO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((13*20)+3,76)*2)-5,6-5,48-5,41-5,98-5,48-5,84-6,39-6,25-5,87-5,51-6)*0,35*0,1	16,23000000	16,23
RUA PEDRO SALDANHA DA COSTA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+15,82)*2)*0,35*0,1	2,51000000	2,51
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+10,45)*2*0,35*0,1	2,13000000	2,13
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+10,54)*2*0,35*0,1	2,14000000	2,14

			QTD
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 03 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+10,74)*2*0,35*0,1	2,15000000	2,15
RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((21*20)+9,88)*2)-6,53-6,2-6,2-6,2)*0,35*0,1	29,21000000	29,21
RUA MARTINS CÂNDIDO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+0,57)*2)*0,35*0,1	4,24000000	4,24
RUA MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+3,47)*2)*0,35*0,1	4,44000000	4,44
RUA PROJETADA 06 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+14,85)*2*0,35*0,1	2,44000000	2,44
RUA LUCIMAR GOMES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((13*20)+2,47)*2)-6,2)*0,35*0,1	18,16000000	18,16
RUA PROJETADA 07 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+2,65)*2)*0,35*0,1	2,99000000	2,99
RUA PROJETADA 08 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+9,77)*2)*0,35*0,1	3,48000000	3,48
RUA PROJETADA 09 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+6,86)*2)*0,35*0,1	4,68000000	4,68
RUA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+10,27)*2)*0,35*0,1	4,92000000	4,92
RUA PROJETADA 10 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+11,89)*2)*0,35*0,1	5,03000000	5,03
RUA PROJETADA 11 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+12,53)*2)*0,35*0,1	3,68000000	3,68
RUA MARIA DAS CANDEIAS C. DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+10,85)*2)*0,35*0,1	4,96000000	4,96
RUA PROJETADA 12 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+15,79)*2)-5,5)*0,35*0,1	2,31000000	2,31
RUA PROJETADA 13 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((11*20)+10,67)*2)-5,5-6)*0,35*0,1	15,74000000	15,74
RUA PROJETADA 14 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((2*20)+9,59)*2)*0,35*0,1	3,47000000	3,47

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0045
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((1*20)+19,86)*2*0,35*0,1	2,79000000	2,79
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((3*20)+3,88)*2*0,35*0,1	4,47000000	4,47
RUA MANOEL DIÓGENES PAES BOTÃO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+11,6)*2)-6)*0,35*0,1	2,00000000	2,00
RUA JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((2*20)+9,64)*2)-6-6)*0,35*0,1	3,05000000	3,05
RUA MARIA ADAMAR TÁVORA PINHEIRO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((9*20)+2,22)*2)*0,35*0,1	12,76000000	12,76
RUA COSME TÁVORA HOLANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((16*20)+3,1)*2)-7,2-7,2-7,2-7,2-5,37-7,2-7,21-7,2-7,2)*0,35*0,1	20,41000000	20,41
RUA CORDOLINA N. DIÓGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((3*20)+18,52)*2*0,35*0,1	5,50000000	5,50
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+1,71)*2*0,35*0,1	5,72000000	5,72
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((2*20)+18,59)*2*0,35*0,1	4,10000000	4,10
RUA ALBERTINO TÁVORA LIMA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+1,64)*2*0,35*0,1	5,71000000	5,71
RUA ARLINDA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+2,45)*2*0,35*0,1	5,77000000	5,77
RUA EDITE TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((4*20)+1,43)*2*0,35*0,1	5,70000000	5,70
RUA AFRODÍSIO LIMA HOLANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((7*20)+9,44)*2)-7,2)*0,35*0,1	10,21000000	10,21
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((7*20)+8,47)*2*0,35*0,1	10,39000000	10,39
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((5*20)+5,65)*2)*0,35*0,1	7,40000000	7,40

			QTD
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 0+00 A 3+17,08) = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((3*20)+17,08)*2)*0,35*0,1	5,40000000	5,40
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 3+17,08 A 29+8,07)) = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((((29*20)+8,07)-((3*20)+17,08))*2)-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7,2-7-9-6-11,18-11,19)*0,35*0,1	32,45000000	32,45
RUA FRANCISCO ADALBERTO PEIXOTO MORAES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+19,29)*2)-6,2-6,2)*0,35*0,1	2,32000000	2,32
RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((2*20)+17,6)*2*0,35*0,1	4,03000000	4,03
RUA PROJETADA 16 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((12*20)+9,74)*2*0,35*0,1	17,48000000	17,48
RUA LOCALIDADE VERTENTES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((15*20)+15)*2)-5,1-5,1-5,1)*0,35*0,1	21,51000000	21,51
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((20*20)+8,37)*2)-6,6-6,3-6,3)*0,35*0,1	27,91000000	27,91
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((17*20)+18,59)*2)*0,35*0,1	25,10000000	25,10
AVENIDA BEIRA RIO = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((11*20)+8,95)*2)-6)*0,35*0,1	15,82000000	15,82
RUA FRANSCISCO DA CHAGAS = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((1*20)+15,58)*2)*0,35*0,1	2,49000000	2,49
RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((8*20)+15,9)*2)-13,3)*0,35*0,1	11,85000000	11,85
RUA PROJETADA 17 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((6*20)+3,37)*2)-7)*0,35*0,1	8,39000000	8,39
RUA PROJETADA 18 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((11*20)+3,81)*2)-5,4-6,7)*0,35*0,1	15,24000000	15,24
RUA HENRIQUE ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+14,15)*2)*0,35*0,1	0,99000000	0,99
RUA PROJETADA 19 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((0*20)+3,69)*2)*0,35*0,1	0,26000000	0,26

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0047 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA PROJETADA 20 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((12*20)+5,57)*2)*0,35*0,1	17,19000000	17,19
RUA ISOLDA LEITE DIÓGENES = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((9*20)+2,51)*2)-7,1-7,1)*0,35*0,1	12,28000000	12,28
RUA PROJETADA JAGUASUL = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	(((116*20)+0)*2)*0,35*0,1	162,40000000	162,40
RUA FRANCISCA CIPRIANO DE QUEIROZ = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((5*20)+7,84)*2)-21,54)*0,35*0,1	6,79000000	6,79
RUA PROJETADA 21 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((14*20)+5,2)*2)-(6,3*10)-(5,5))*0,35*0,1	17,57000000	17,57
RUA PROJETADA 22 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+8,25)*2))*0,35*0,1	4,78000000	4,78
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+13,70)*2))*0,35*0,1	5,16000000	5,16
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((0*20)+9,11)*2))*0,35*0,1	0,64000000	0,64
RUA PROJETADA 24 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+13,70)*2))*0,35*0,1	5,16000000	5,16
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+14,17)*2)-6,3)*0,35*0,1	4,97000000	4,97
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 02 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((0*20)+7,89)*2))*0,35*0,1	0,55000000	0,55
RUA PROJETADA 25 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+18,77)*2))*0,35*0,1	2,71000000	2,71
RUA PROJETADA 26 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+13,19)*2)-6,3)*0,35*0,1	4,90000000	4,90
RUA PROJETADA 27 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+15,21)*2))*0,35*0,1	5,26000000	5,26
RUA MAFALDO BEZERRA GÓIS = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((1*20)+7,52)*2))*0,35*0,1	1,93000000	1,93
RUA PROJETADA 28 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((3*20)+16,64)*2))*0,35*0,1	5,36000000	5,36

			QTD
RUA PROJETADA 29 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((4*20)+3,19)*2))*0,35*0,1	5,82000000	5,82
RUA PROJETADA 30 = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((13*20)+3,64)*2)-(11*6,3))*0,35*0,1	16,03000000	16,03
RUA FRANCISCO BEZERRA DA SILVA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((16*20)+18,35)*2))*0,35*0,1	23,68000000	23,68
RUA ARINA DE LIMA TÁVORA = EXTENSÃO * QUANTIDADE DE LADOS - RUAS LATERAIS * LARGURA * ESPESSURA	((((7*20)+0,59)*2))*0,35*0,1	9,84000000	9,84
			915,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 915,15

2.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA ANTONIO WEIMA F. BEZERRA TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+9,05)*8	232,40000000	232,40
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+14,01)*7	378,07000000	378,07
RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+14,79)*7	383,53000000	383,53
RUA PROJETADA 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+15,16)*7	806,12000000	806,12
RUA JOSÉ AVELINO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+12,25)*7	505,75000000	505,75
RUA VICENTE LIMA = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+8,17)*7	1.737,19000000	1.737,19
RUA TRAVESSA NELSON DIOGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+8,63)*4,95	339,72000000	339,72
RUA ANTÔNIO WEIMA F. BEZERRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+17,62)*6,8	799,82000000	799,82
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+9,83)*7	628,81000000	628,81
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+14,22)*6,15	702,45000000	702,45
RUA ANTONIO MARDÔNIO DIÓGENES OSÓRIO - TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+18,46)*6,15	236,53000000	236,53
RUA FRANCISCO T. DA SILVA (ESTACA 0+00 A 4+1,38) = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,38)*6,6	537,11000000	537,11
RUA FRANCISCO T. DA SILVA (ESTACA 4+1,38 A 8+ 2,92) = EXTENSÃO * LARGURA	((8*20)+2,92)-((4*20)+1,38)*5,6	-292,81000000	-292,81
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+15,42)*7,3	112,57000000	112,57
RUA PROJETADA 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((23*20)+6,86)*5,9	2.754,47000000	2.754,47
RUA NATÁLIA D. SALDANHA = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+0,55)*6,8	139,74000000	139,74
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+1,51)*6,8	282,27000000	282,27
RUA JOÃO LEANDRO VIDAL - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+0,46)*6,8	275,13000000	275,13
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+13,04)*6,8	632,67000000	632,67
RUA PROJETADA 03 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+5,16)*6,8	171,09000000	171,09
RUA LAURO ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+7,05)*7	749,35000000	749,35
RUA COSMA ROSA DE LIMA LANDIM = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+2,83)*6,8	563,24000000	563,24
RUA OTÁVIO DE F. RIBEIRO - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+15,29)*6,8	1.735,97000000	1.735,97
RUA COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+15,21)*6	91,26000000	91,26

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0050 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+16,53)*6	99,18000000	99,18
RUA ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+5,33)*10	1.053,30000000	1.053,30
RUA PROJETADA 04 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+9,26)*5,6	163,86000000	163,86
RUA FRANCISCO PINHEIRO FILHO = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+3,76)*6	1.582,56000000	1.582,56
RUA PEDRO SALDANHA DA COSTA = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,82)*6	214,92000000	214,92
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,45)*6,3	191,84000000	191,84
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,54)*6,3	192,40000000	192,40
RUA PROJETADA 05 - TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+10,74)*6,3	193,66000000	193,66
RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((21*20)+9,88)*5,8	2.493,30000000	2.493,30
RUA MARTINS CÂNDIDO DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+0,57)*6,2	375,53000000	375,53
RUA MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+3,47)*6,2	393,51000000	393,51
RUA PROJETADA 06 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+14,85)*6,2	216,07000000	216,07
RUA LUCIMAR GOMES = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+2,47)*6,2	1.627,31000000	1.627,31
RUA PROJETADA 07 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+2,65)*5,4	230,31000000	230,31
RUA PROJETADA 08 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,77)*5	248,85000000	248,85
RUA PROJETADA 09 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+6,86)*5,5	367,73000000	367,73
RUA JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+10,27)*6,3	442,70000000	442,70
RUA PROJETADA 10 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+11,89)*6,3	452,91000000	452,91
RUA PROJETADA 11= EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+12,53)*5,5	288,92000000	288,92
RUA MARIA DAS CANDEIAS C. DE OLIVEIRA = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+10,85)*6,3	446,36000000	446,36
RUA PROJETADA 12 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,79)*4,5	161,06000000	161,06
RUA PROJETADA 13 = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+10,67)*5,5	1.268,69000000	1.268,69
RUA PROJETADA 14 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,59)*5,5	272,75000000	272,75
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+19,86)*6	239,16000000	239,16
RUA PROJETADA 15 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+3,88)*6	383,28000000	383,28
RUA MANOEL DIÓGENES PAES BOTÃO = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+11,6)*6	189,60000000	189,60
RUA JOÃO MOREIRA DE QUEIROZ = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+9,64)*6	297,84000000	297,84

			QTD
RUA MARIA ADAMAR TÁVORA PINHEIRO = EXTENSÃO * LARGURA	((9*20)+2,22)*6	1.093,32000000	1.093,32
RUA COSME TÁVORA HOLANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((16*20)+3,1)*7,2	2.326,32000000	2.326,32
RUA CORDOLINA N. DIÓGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+18,52)*7,2	565,34000000	565,34
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,71)*7,2	588,31000000	588,31
RUA TEREZINHA TÁVORA LIMA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+18,59)*7,2	421,85000000	421,85
RUA ALBERTINO TÁVORA LIMA = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,64)*7,2	587,81000000	587,81
RUA ARLINDA TÁVORA LIMA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+2,45)*7,2	593,64000000	593,64
RUA EDITE TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+1,43)*7,2	586,30000000	586,30
RUA AFRODÍSIO LIMA HOLANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+9,44)*7,2	1.075,97000000	1.075,97
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+8,47)*9	1.336,23000000	1.336,23
RUA PADRE JOÃO BANDEIRA - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+5,65)*9	950,85000000	950,85
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 0+00 A 3+17,08) = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+17,08)*5,2	400,82000000	400,82
RUA HILDA PEIXOTO DE AMORIM (ESTACA 3+17,08 A 29+8,07)) = EXTENSÃO * LARGURA	(((29*20)+8,07)-((3*20)+17,08))*6,2	3.168,14000000	3.168,14
RUA FRANCISCO ADALBERTO PEIXOTO MORAES = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+19,29)*6,2	243,60000000	243,60
RUA JOSÉ AUGUSTO ALVES = EXTENSÃO * LARGURA	((2*20)+17,6)*6,2	357,12000000	357,12
RUA PROJETADA 16 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+9,74)*7,2	1.798,13000000	1.798,13
RUA LOCALIDADE VERTENTES = EXTENSÃO * LARGURA	((15*20)+15)*6	1.890,00000000	1.890,00
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((20*20)+8,37)*6,6	2.695,24000000	2.695,24
AVENIDA DO CONTORNO DE MAPUÁ - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((17*20)+18,59)*6,6	2.366,69000000	2.366,69
AVENIDA BEIRA RIO = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+8,95)*6	1.373,70000000	1.373,70
RUA FRANSCISCO DA CHAGAS = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+15,58)*6	213,48000000	213,48
RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((8*20)+15,9)*7	1.231,30000000	1.231,30
RUA PROJETADA 17 = EXTENSÃO * LARGURA	((6*20)+3,37)*8,4	1.036,31000000	1.036,31
RUA PROJETADA 18 = EXTENSÃO * LARGURA	((11*20)+3,81)*7	1.566,67000000	1.566,67
RUA HENRIQUE ALVES DE MIRANDA = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+14,15)*6,7	94,81000000	94,81

			QTD
RUA PROJETADA 19 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+3,69)*5,4	19,93000000	19,93
RUA PROJETADA 20 = EXTENSÃO * LARGURA	((12*20)+5,57)*7	1.718,99000000	1.718,99
RUA ISOLDA LEITE DIÓGENES = EXTENSÃO * LARGURA	((9*20)+2,51)*7	1.277,57000000	1.277,57
RUA PROJETADA JAGUASUL = EXTENSÃO * LARGURA	((116*20)+0)*6,5	15.080,000000 00	15.080,00
RUA FRANCISCA CIPRIANO DE QUEIROZ = EXTENSÃO * LARGURA	((5*20)+7,84)*7	754,88000000	754,88
RUA PROJETADA 21 = EXTENSÃO * LARGURA	((14*20)+5,20)*6,3	1.796,76000000	1.796,76
RUA PROJETADA 22 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+8,25)*6,3	429,98000000	429,98
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,70)*6,3	464,31000000	464,31
RUA PROJETADA 23 - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+9,11)*6,3	57,39000000	57,39
RUA PROJETADA 24 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,70)*6,3	464,31000000	464,31
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+14,17)*6,3	467,27000000	467,27
RUA JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	((0*20)+7,89)*6,3	49,71000000	49,71
RUA PROJETADA 25 = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+18,77)*6,3	244,25000000	244,25
RUA PROJETADA 26 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+13,19)*6,3	461,10000000	461,10
RUA PROJETADA 27 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+15,21)*6,3	473,82000000	473,82
RUA MAFALDO BEZERRA GÓIS = EXTENSÃO * LARGURA	((1*20)+7,52)*5,5	151,36000000	151,36
RUA PROJETADA 28 = EXTENSÃO * LARGURA	((3*20)+16,64)*6,3	482,83000000	482,83
RUA PROJETADA 29 = EXTENSÃO * LARGURA	((4*20)+3,19)*6,3	524,10000000	524,10
RUA PROJETADA 30 = EXTENSÃO * LARGURA	((13*20)+3,64)*6,3	1.660,93000000	1.660,93
RUA FRANCISCO BEZERRA DA SILVA = EXTENSÃO * LARGURA	((16*20)+18,35)*5	1.691,75000000	1.691,75
RUA ARINA DE LIMA TÁVORA = EXTENSÃO * LARGURA	((7*20)+0,59)*6	843,54000000	843,54
			86.266,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 86.266,78

3.1.1. C2876 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

			QTD
LOAÇÃO DE REDE = SOMATÓRIO DOS RAMAIS E TRECHOS	1084,25	1.084,25000000	1.084,25
			1.084,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.084,25

3.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0053 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RAMAL 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,55*1*((1,1+1,16)/2))*0,24	1,51000000	1,51
RAMAL 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,51*1*((1,1+1,16)/2))*0,24	1,49000000	1,49
RAMAL 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,74*1*((1,1+1,16)/2))*0,24	1,56000000	1,56
RAMAL 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,66*1*((1,1+1,16)/2))*0,24	1,53000000	1,53
RAMAL 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,3*1*((1,1+1,16)/2))*0,24	1,71000000	1,71
RAMAL 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,5*1*((1,1+1,18)/2))*0,24	2,05000000	2,05
RAMAL 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,68*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,82000000	1,82
RAMAL 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,38*1*((1,1+1,15)/2))*0,24	1,45000000	1,45
RAMAL 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,74*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,84000000	1,84
RAMAL 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,91000000	1,91
RAMAL 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,5*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,77000000	1,77
RAMAL 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,63*1*((1,1+1,19)/2))*0,24	2,37000000	2,37
RAMAL 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,51*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,77000000	1,77
RAMAL 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,17*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,68000000	1,68
RAMAL 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,21*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,69000000	1,69
RAMAL 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,42*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	2,02000000	2,02
RAMAL 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,13*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	1,94000000	1,94
RAMAL 18 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,42*1*((1,1+1,17)/2))*0,24	2,02000000	2,02
RAMAL 19 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,29*1*((1,1+1,15)/2))*0,24	1,43000000	1,43
RAMAL 20 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,36*1*((1,1+1,15)/2))*0,24	1,45000000	1,45
RAMAL 21 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,68*1*((1,1+1,18)/2))*0,24	2,10000000	2,10
RAMAL 22 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,13*1*((1,1+1,18)/2))*0,24	2,22000000	2,22
RAMAL 23 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,19*1*((1,1+1,18)/2))*0,24	2,24000000	2,24
RAMAL 24 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,77*1*((1,1+1,18)/2))*0,24	2,13000000	2,13

			QTD
RAMAL 25 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,54*1*((1,1+1,17)/2))* 0,24	1,78000000	1,78
RAMAL 26 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,86*1*((1,1+1,18)/2))* 0,24	2,15000000	2,15
RAMAL 27 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,5*1*((1,1+1,16)/2))*0 ,24	1,49000000	1,49
RAMAL 28 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,53*1*((1,1+1,16)/2))* 0,24	1,50000000	1,50
RAMAL 29 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,27*1*((1,1+1,18)/2))* 0,24	2,26000000	2,26
RAMAL 30 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,14*1*((1,1+1,17)/2))* 0,24	1,67000000	1,67
RAMAL 31 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,03*1*((1,1+1,17)/2))* 0,24	1,91000000	1,91
RAMAL 32 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,08*1*((1,1+1,18)/2))* 0,24	2,21000000	2,21
RAMAL 33 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,42*1*((1,1+1,15)/2))* 0,24	1,46000000	1,46
RAMAL 34 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,45*1*((1,1+1,15)/2))* 0,24	1,47000000	1,47
RAMAL 35 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,89*1*((1,1+1,18)/2))* 0,24	2,16000000	2,16
RAMAL 36 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,37*1*((1,1+1,16)/2))* 0,24	1,73000000	1,73
RAMAL 37 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,26*1*((1,1+1,16)/2))* 0,24	1,70000000	1,70
RAMAL 38 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,86*1*((1,1+1,18)/2))* 0,24	2,15000000	2,15
RAMAL 39 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(4,88*1*((1,1+1,15)/2))* 0,24	1,32000000	1,32
RAMAL 40 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(4,82*1*((1,1+1,15)/2))* 0,24	1,30000000	1,30
RAMAL 41 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,16*1*((1,1+1,18)/2))* 0,24	2,23000000	2,23
RAMAL 42 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,3*1*((1,1+1,16)/2))*0 ,24	1,71000000	1,71
RAMAL 43 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,18*1*((1,1+1,16)/2))* 0,24	1,68000000	1,68
RAMAL 44 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,01*1*((1,1+1,18)/2))* 0,24	2,19000000	2,19
RAMAL 45 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,96*1*((1,1+1,17)/2))* 0,24	1,90000000	1,90
RAMAL 46 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,64*1*((1,1+1,17)/2))* 0,24	1,81000000	1,81
RAMAL 47 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,73*1*((1,1+1,17)/2))* 0,24	1,83000000	1,83
RAMAL 48 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,89*1*((1,1+1,16)/2))* 0,24	1,60000000	1,60

			QTD
TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(33,15*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,24	25,46000000	25,46
TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(54,66*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,24	41,98000000	41,98
TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(87,57*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,24	67,25000000	67,25
TRECHO 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(60,61*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,24	46,55000000	46,55
TRECHO 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,11*1,6*((2,0+2,0)/2))*0,24	28,50000000	28,50
TRECHO 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(62,11*1,6*((2,0+2,0)/2))*0,24	47,70000000	47,70
TRECHO 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(25,95*1,6*((2,0+2,0)/2))*0,24	19,93000000	19,93
TRECHO 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,69*1,2*((1,63+2,0)/2))*0,24	19,70000000	19,70
TRECHO 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(67,20*1,8*((2,00+2,00)/2))*0,24	58,06000000	58,06
TRECHO 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(23,89*1,2*((1,20+2,0)/2))*0,24	11,01000000	11,01
TRECHO 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(68,16*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,24	58,89000000	58,89
TRECHO 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(18,94*1,2*((1,21+2,0)/2))*0,24	8,75000000	8,75
TRECHO 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(65,96*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,24	56,99000000	56,99
TRECHO 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(19,31*1,2*((1,20+2,0)/2))*0,24	8,90000000	8,90
TRECHO 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(47,90*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,24	41,39000000	41,39
TRECHO 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(43,75*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,24	37,80000000	37,80
TRECHO 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(11,03*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,24	9,53000000	9,53
			675,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 675,30

3.2.2. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

			QTD
RAMAL 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,55*1*((1,1+1,16)/2))*0,4845	3,04000000	3,04
RAMAL 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,51*1*((1,1+1,16)/2))*0,4845	3,02000000	3,02
RAMAL 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,74*1*((1,1+1,16)/2))*0,4845	3,14000000	3,14
RAMAL 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,66*1*((1,1+1,16)/2))*0,4845	3,10000000	3,10
RAMAL 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,3*1*((1,1+1,16)/2))*0,4845	3,45000000	3,45
RAMAL 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,5*1*((1,1+1,18)/2))*0,4845	4,14000000	4,14
RAMAL 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,68*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,67000000	3,67
RAMAL 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,38*1*((1,1+1,15)/2))*0,4845	2,93000000	2,93
RAMAL 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,74*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,71000000	3,71
RAMAL 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,85000000	3,85
RAMAL 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,5*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,57000000	3,57
RAMAL 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,63*1*((1,1+1,19)/2))*0,4845	4,79000000	4,79
RAMAL 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,51*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,58000000	3,58
RAMAL 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,17*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,39000000	3,39
RAMAL 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,21*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,41000000	3,41
RAMAL 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,42*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	4,08000000	4,08
RAMAL 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,13*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	3,92000000	3,92
RAMAL 18 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,42*1*((1,1+1,17)/2))*0,4845	4,08000000	4,08
RAMAL 19 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,29*1*((1,1+1,15)/2))*0,4845	2,88000000	2,88
RAMAL 20 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,36*1*((1,1+1,15)/2))*0,4845	2,92000000	2,92
RAMAL 21 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,68*1*((1,1+1,18)/2))*0,4845	4,24000000	4,24
RAMAL 22 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,13*1*((1,1+1,18)/2))*0,4845	4,49000000	4,49
RAMAL 23 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,19*1*((1,1+1,18)/2))*0,4845	4,52000000	4,52
RAMAL 24 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,77*1*((1,1+1,18)/2))*0,4845	4,29000000	4,29

			QTD
RAMAL 25 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,54*1*((1,1+1,17)/2))* 0,4845	3,60000000	3,60
RAMAL 26 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,86*1*((1,1+1,18)/2))* 0,4845	4,34000000	4,34
RAMAL 27 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,5*1*((1,1+1,16)/2))*0 ,4845	3,01000000	3,01
RAMAL 28 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,53*1*((1,1+1,16)/2))* 0,4845	3,03000000	3,03
RAMAL 29 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,27*1*((1,1+1,18)/2))* 0,4845	4,57000000	4,57
RAMAL 30 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,14*1*((1,1+1,17)/2))* 0,4845	3,38000000	3,38
RAMAL 31 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,03*1*((1,1+1,17)/2))* 0,4845	3,87000000	3,87
RAMAL 32 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,08*1*((1,1+1,18)/2))* 0,4845	4,46000000	4,46
RAMAL 33 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,42*1*((1,1+1,15)/2))* 0,4845	2,95000000	2,95
RAMAL 34 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,45*1*((1,1+1,15)/2))* 0,4845	2,97000000	2,97
RAMAL 35 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,89*1*((1,1+1,18)/2))* 0,4845	4,36000000	4,36
RAMAL 36 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,37*1*((1,1+1,16)/2))* 0,4845	3,49000000	3,49
RAMAL 37 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,26*1*((1,1+1,16)/2))* 0,4845	3,43000000	3,43
RAMAL 38 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,86*1*((1,1+1,18)/2))* 0,4845	4,34000000	4,34
RAMAL 39 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(4,88*1*((1,1+1,15)/2))* 0,4845	2,66000000	2,66
RAMAL 40 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(4,82*1*((1,1+1,15)/2))* 0,4845	2,63000000	2,63
RAMAL 41 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,16*1*((1,1+1,18)/2))* 0,4845	4,51000000	4,51
RAMAL 42 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,3*1*((1,1+1,16)/2))*0 ,4845	3,45000000	3,45
RAMAL 43 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,18*1*((1,1+1,16)/2))* 0,4845	3,38000000	3,38
RAMAL 44 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,01*1*((1,1+1,18)/2))* 0,4845	4,42000000	4,42
RAMAL 45 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,96*1*((1,1+1,17)/2))* 0,4845	3,83000000	3,83
RAMAL 46 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,64*1*((1,1+1,17)/2))* 0,4845	3,65000000	3,65
RAMAL 47 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,73*1*((1,1+1,17)/2))* 0,4845	3,70000000	3,70
RAMAL 48 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,89*1*((1,1+1,16)/2))* 0,4845	3,22000000	3,22

			QTD
TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(33,15*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,4845	51,40000000	51,40
TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(54,66*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,4845	84,74000000	84,74
TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(87,57*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,4845	135,77000000	135,77
TRECHO 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(60,61*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,4845	93,97000000	93,97
TRECHO 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,11*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,4845	57,54000000	57,54
TRECHO 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(62,11*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,4845	96,30000000	96,30
TRECHO 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(25,95*1,6*((2,00+2,00)/2))*0,4845	40,23000000	40,23
TRECHO 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,69*1,2*((1,63+2,00)/2))*0,4845	39,77000000	39,77
TRECHO 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(67,20*1,8*((2,00+2,00)/2))*0,4845	117,21000000	117,21
TRECHO 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(23,89*1,2*((1,20+2,0)/2))*0,4845	22,22000000	22,22
TRECHO 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(68,16*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,4845	118,88000000	118,88
TRECHO 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(18,94*1,2*((1,21+2,0)/2))*0,4845	17,67000000	17,67
TRECHO 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(65,96*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,4845	115,05000000	115,05
TRECHO 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(19,31*1,2*((1,20+2,0)/2))*0,4845	17,96000000	17,96
TRECHO 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(47,90*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,4845	83,55000000	83,55
TRECHO 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(43,75*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,4845	76,31000000	76,31
TRECHO 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(11,03*1,8*((2,0+2,0)/2))*0,4845	19,24000000	19,24
			1.363,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.363,27

3.2.3. C2790 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

			QTD
TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(33,15*1,6*((0,01+1,09)/2))*0,24	7,00000000	7,00
TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(54,66*1,6*((1,09+0,04)/2))*0,24	11,86000000	11,86
TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(87,57*1,6*((0,04+0,03)/2))*0,24	1,18000000	1,18
TRECHO 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(60,61*1,6*((0,03+0,15)/2))*0,24	2,09000000	2,09
TRECHO 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,11*1,6*((0,15+0,78)/2))*0,24	6,63000000	6,63
TRECHO 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(62,11*1,6*((0,78+0,16)/2))*0,24	11,21000000	11,21
TRECHO 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(25,95*1,6*((0,16+1,53)/2))*0,24	8,42000000	8,42
TRECHO 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,69*1,2*((0+1,53)/2))*0,24	8,30000000	8,30
TRECHO 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(67,20*1,8*((1,53+0,25)/2))*0,24	25,84000000	25,84
TRECHO 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(23,89*1,2*((0+0,25)/2))*0,24	0,86000000	0,86
TRECHO 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(68,16*1,8*((0,25+0,34)/2))*0,24	8,69000000	8,69
TRECHO 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(18,94*1,2*((0+0,34)/2))*0,24	0,93000000	0,93
TRECHO 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(65,96*1,8*((0,34+0,33)/2))*0,24	9,55000000	9,55
TRECHO 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(19,31*1,2*((0+0,33)/2))*0,24	0,92000000	0,92
TRECHO 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(47,90*1,8*((0,33+0,29)/2))*0,24	6,41000000	6,41
TRECHO 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(43,75*1,8*((0,29+0,57)/2))*0,24	8,13000000	8,13
TRECHO 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(11,03*1,8*((0,57+0,58)/2))*0,24	2,74000000	2,74
			120,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,76

3.2.4. C2793 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

			QTD
TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(33,15*1,6*((0,01+1,09)/2))*0,4845	14,13000000	14,13
TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(54,66*1,6*((1,09+0,04)/2))*0,4845	23,94000000	23,94
TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(87,57*1,6*((0,04+0,03)/2))*0,4845	2,38000000	2,38
TRECHO 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(60,61*1,6*((0,03+0,15)/2))*0,4845	4,23000000	4,23
TRECHO 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,11*1,6*((0,15+0,78)/2))*0,4845	13,38000000	13,38
TRECHO 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(62,11*1,6*((0,78+0,16)/2))*0,4845	22,63000000	22,63
TRECHO 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(25,95*1,6*((0,16+1,53)/2))*0,4845	17,00000000	17,00
TRECHO 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,69*1,2*((0+1,53)/2))*0,4845	16,76000000	16,76
TRECHO 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(67,20*1,8*((1,53+0,25)/2))*0,4845	52,16000000	52,16
TRECHO 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(23,89*1,2*((0+0,25)/2))*0,4845	1,74000000	1,74
TRECHO 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(68,16*1,8*((0,25+0,34)/2))*0,4845	17,54000000	17,54
TRECHO 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(18,94*1,2*((0+0,34)/2))*0,4845	1,87000000	1,87
TRECHO 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(65,96*1,8*((0,34+0,33)/2))*0,4845	19,27000000	19,27
TRECHO 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(19,31*1,2*((0+0,33)/2))*0,4845	1,85000000	1,85
TRECHO 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(47,90*1,8*((0,33+0,29)/2))*0,4845	12,95000000	12,95
TRECHO 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(43,75*1,8*((0,29+0,57)/2))*0,4845	16,41000000	16,41
TRECHO 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(11,03*1,8*((0,57+0,58)/2))*0,4845	5,53000000	5,53
			243,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 243,77

3.2.5. C5011 ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG (M3)

			QTD
RAMAL 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,55*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,73000000	1,73
RAMAL 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,51*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,72000000	1,72
RAMAL 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,74*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,79000000	1,79
RAMAL 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,66*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,76000000	1,76
RAMAL 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,3*1*((1,1+1,16)/2))*0 ,2755	1,96000000	1,96
RAMAL 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,5*1*((1,1+1,18)/2))*0 ,2755	2,36000000	2,36
RAMAL 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,68*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,09000000	2,09
RAMAL 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,38*1*((1,1+1,15)/2))* 0,2755	1,67000000	1,67
RAMAL 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,74*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,11000000	2,11
RAMAL 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7*1*((1,1+1,17)/2))*0,2 755	2,19000000	2,19
RAMAL 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,5*1*((1,1+1,17)/2))*0 ,2755	2,03000000	2,03
RAMAL 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,63*1*((1,1+1,19)/2))* 0,2755	2,72000000	2,72
RAMAL 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,51*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,04000000	2,04
RAMAL 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,17*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	1,93000000	1,93
RAMAL 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,21*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	1,94000000	1,94
RAMAL 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,42*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,32000000	2,32
RAMAL 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,13*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,23000000	2,23
RAMAL 18 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,42*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,32000000	2,32
RAMAL 19 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,29*1*((1,1+1,15)/2))* 0,2755	1,64000000	1,64
RAMAL 20 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,36*1*((1,1+1,15)/2))* 0,2755	1,66000000	1,66
RAMAL 21 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,68*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,41000000	2,41
RAMAL 22 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,13*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,55000000	2,55
RAMAL 23 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,19*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,57000000	2,57
RAMAL 24 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,77*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,44000000	2,44

			QTD
RAMAL 25 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,54*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,05000000	2,05
RAMAL 26 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,86*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,47000000	2,47
RAMAL 27 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,5*1*((1,1+1,16)/2))*0 ,2755	1,71000000	1,71
RAMAL 28 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,53*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,72000000	1,72
RAMAL 29 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,27*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,60000000	2,60
RAMAL 30 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,14*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	1,92000000	1,92
RAMAL 31 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,03*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,20000000	2,20
RAMAL 32 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,08*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,54000000	2,54
RAMAL 33 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,42*1*((1,1+1,15)/2))* 0,2755	1,68000000	1,68
RAMAL 34 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,45*1*((1,1+1,15)/2))* 0,2755	1,69000000	1,69
RAMAL 35 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,89*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,48000000	2,48
RAMAL 36 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,37*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,98000000	1,98
RAMAL 37 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,26*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,95000000	1,95
RAMAL 38 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(7,86*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,47000000	2,47
RAMAL 39 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(4,88*1*((1,1+1,15)/2))* 0,2755	1,51000000	1,51
RAMAL 40 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(4,82*1*((1,1+1,15)/2))* 0,2755	1,49000000	1,49
RAMAL 41 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,16*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,56000000	2,56
RAMAL 42 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,3*1*((1,1+1,16)/2))*0 ,2755	1,96000000	1,96
RAMAL 43 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,18*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,92000000	1,92
RAMAL 44 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(8,01*1*((1,1+1,18)/2))* 0,2755	2,52000000	2,52
RAMAL 45 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,96*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,18000000	2,18
RAMAL 46 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,64*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,08000000	2,08
RAMAL 47 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(6,73*1*((1,1+1,17)/2))* 0,2755	2,10000000	2,10
RAMAL 48 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(5,89*1*((1,1+1,16)/2))* 0,2755	1,83000000	1,83

			QTD
TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(33,15*1,6*((2,01+3,09)/2))*0,2755	37,26000000	37,26
TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(54,66*1,6*((3,09+2,04)/2))*0,2755	61,80000000	61,80
TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(87,57*1,6*((2,04+2,03)/2))*0,2755	78,55000000	78,55
TRECHO 04 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(60,61*1,6*((2,03+2,15)/2))*0,2755	55,84000000	55,84
TRECHO 05 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,11*1,6*((2,15+2,78)/2))*0,2755	40,32000000	40,32
TRECHO 06 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(62,11*1,6*((2,78+2,16)/2))*0,2755	67,62000000	67,62
TRECHO 07 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(25,95*1,6*((2,16+3,53)/2))*0,2755	32,54000000	32,54
TRECHO 08 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(37,69*1,2*((1,63+3,53)/2))*0,2755	32,15000000	32,15
TRECHO 09 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(67,20*1,8*((3,53+2,25)/2))*0,2755	96,31000000	96,31
TRECHO 10 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(23,89*1,2*((1,20+2,25)/2))*0,2755	13,62000000	13,62
TRECHO 11 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(68,16*1,8*((2,25+2,34)/2))*0,2755	77,57000000	77,57
TRECHO 12 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(18,94*1,2*((1,21+2,34)/2))*0,2755	11,11000000	11,11
TRECHO 13 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(65,96*1,8*((2,34+2,33)/2))*0,2755	76,38000000	76,38
TRECHO 14 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(19,31*1,2*((1,20+2,33)/2))*0,2755	11,27000000	11,27
TRECHO 15 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(47,90*1,8*((2,33+2,29)/2))*0,2755	54,87000000	54,87
TRECHO 16 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(43,75*1,8*((2,29+2,57)/2))*0,2755	52,72000000	52,72
TRECHO 17 = EXTENSÃO * LARGURA * PROFUNDIDADE MÉDIA * % DA CATEGORIA	(11,03*1,8*((2,57+2,58)/2))*0,2755	14,08000000	14,08
			913,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 913,80

3.2.6. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
REATERRO DAS VALAS = VOLUME DE 1 CATEGORIA + 50% DO DE 2 CATEGORIA	(675,30+120,76)+(1363,27+243,77)/2	1.599,580000000	1.599,58
			1.599,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.599,58

3.2.7. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ATERRO = 50% DO VOLUME DE 2 CATEGORIA + VOLUME DE 3 CATEGORIA	((1363,27+243,77)/2)+913,80	1.717,32000000	1.717,32
(-)VOLUME DOS TUBOS 40 CM = EXTENSÃO * ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL	-(319,28*(3,14*(0,2*0,2)))	-40,10000000	-40,10
(-)VOLUME DOS TUBOS 60 CM = EXTENSÃO * ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL	-(99,83*(3,14*(0,3*0,3)))	-28,21000000	-28,21
(-)VOLUME DOS TUBOS 100 CM = EXTENSÃO * ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL	-(361,16*(3,14*(0,5*0,5)))	-283,51000000	-283,51
(-)VOLUME DOS TUBOS 120 CM = EXTENSÃO * ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL	-(304*(3,14*(0,6*0,6)))	-343,64000000	-343,64
(-)VOLUME DO LASTRO DE AREIA	-313,00	-313,00000000	-313,00
			708,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 708,86

3.2.8. 100980 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026 (M3)

			QTD
BOTA FORA = 50% DO VOLUME DE 2 CATEGORIA + VOLUME DE 3 CATEGORIA	((1363,27+243,77)/2)+913,80	1.717,32000000	1.717,32
			1.717,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.717,32

3.2.9. 95426 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026 (M3XKM)

			QTD
TRANSPORTE BOTA FORA = VOLUME DE BOTA FORA * DISTÂNCIA MÉDIA DE DESCARTE	1717,32*2	3.434,64000000	3.434,64
			3.434,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.434,64

3.2.10. C3319 NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

			QTD
RAMAL 01 = EXTENSÃO * LARGURA	5,55*1	5,55000000	5,55
RAMAL 02 = EXTENSÃO * LARGURA	5,51*1	5,51000000	5,51
RAMAL 03 = EXTENSÃO * LARGURA	5,74*1	5,74000000	5,74
RAMAL 04 = EXTENSÃO * LARGURA	5,66*1	5,66000000	5,66
RAMAL 05 = EXTENSÃO * LARGURA	6,3*1	6,30000000	6,30
RAMAL 06 = EXTENSÃO * LARGURA	7,5*1	7,50000000	7,50
RAMAL 07 = EXTENSÃO * LARGURA	6,68*1	6,68000000	6,68
RAMAL 08 = EXTENSÃO * LARGURA	5,38*1	5,38000000	5,38
RAMAL 09 = EXTENSÃO * LARGURA	6,74*1	6,74000000	6,74
RAMAL 10 = EXTENSÃO * LARGURA	7*1	7,00000000	7,00
RAMAL 11 = EXTENSÃO * LARGURA	6,5*1	6,50000000	6,50
RAMAL 12 = EXTENSÃO * LARGURA	8,63*1	8,63000000	8,63
RAMAL 13 = EXTENSÃO * LARGURA	6,51*1	6,51000000	6,51
RAMAL 14 = EXTENSÃO * LARGURA	6,17*1	6,17000000	6,17
RAMAL 15 = EXTENSÃO * LARGURA	6,21*1	6,21000000	6,21
RAMAL 16 = EXTENSÃO * LARGURA	7,42*1	7,42000000	7,42
RAMAL 17 = EXTENSÃO * LARGURA	7,13*1	7,13000000	7,13
RAMAL 18 = EXTENSÃO * LARGURA	7,42*1	7,42000000	7,42
RAMAL 19 = EXTENSÃO * LARGURA	5,29*1	5,29000000	5,29
RAMAL 20 = EXTENSÃO * LARGURA	5,36*1	5,36000000	5,36
RAMAL 21 = EXTENSÃO * LARGURA	7,68*1	7,68000000	7,68
RAMAL 22 = EXTENSÃO * LARGURA	8,13*1	8,13000000	8,13
RAMAL 23 = EXTENSÃO * LARGURA	8,19*1	8,19000000	8,19
RAMAL 24 = EXTENSÃO * LARGURA	7,77*1	7,77000000	7,77
RAMAL 25 = EXTENSÃO * LARGURA	6,54*1	6,54000000	6,54
RAMAL 26 = EXTENSÃO * LARGURA	7,86*1	7,86000000	7,86
RAMAL 27 = EXTENSÃO * LARGURA	5,5*1	5,50000000	5,50
RAMAL 28 = EXTENSÃO * LARGURA	5,53*1	5,53000000	5,53
RAMAL 29 = EXTENSÃO * LARGURA	8,27*1	8,27000000	8,27
RAMAL 30 = EXTENSÃO * LARGURA	6,14*1	6,14000000	6,14
RAMAL 31 = EXTENSÃO * LARGURA	7,03*1	7,03000000	7,03
RAMAL 32 = EXTENSÃO * LARGURA	8,08*1	8,08000000	8,08
RAMAL 33 = EXTENSÃO * LARGURA	5,42*1	5,42000000	5,42
RAMAL 34 = EXTENSÃO * LARGURA	5,45*1	5,45000000	5,45

			QTD
RAMAL 35 = EXTENSÃO * LARGURA	7,89*1	7,89000000	7,89
RAMAL 36 = EXTENSÃO * LARGURA	6,37*1	6,37000000	6,37
RAMAL 37 = EXTENSÃO * LARGURA	6,26*1	6,26000000	6,26
RAMAL 38 = EXTENSÃO * LARGURA	7,86*1	7,86000000	7,86
RAMAL 39 = EXTENSÃO * LARGURA	4,88*1	4,88000000	4,88
RAMAL 40 = EXTENSÃO * LARGURA	4,82*1	4,82000000	4,82
RAMAL 41 = EXTENSÃO * LARGURA	8,16*1	8,16000000	8,16
RAMAL 42 = EXTENSÃO * LARGURA	6,3*1	6,30000000	6,30
RAMAL 43 = EXTENSÃO * LARGURA	6,18*1	6,18000000	6,18
RAMAL 44 = EXTENSÃO * LARGURA	8,01*1	8,01000000	8,01
RAMAL 45 = EXTENSÃO * LARGURA	6,96*1	6,96000000	6,96
RAMAL 46 = EXTENSÃO * LARGURA	6,64*1	6,64000000	6,64
RAMAL 47 = EXTENSÃO * LARGURA	6,73*1	6,73000000	6,73
RAMAL 48 = EXTENSÃO * LARGURA	5,89*1	5,89000000	5,89
TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA	33,15*1,6	53,04000000	53,04
TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA	54,66*1,6	87,46000000	87,46
TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA	87,57*1,6	140,11000000	140,11
TRECHO 04 = EXTENSÃO * LARGURA	60,61*1,6	96,98000000	96,98
TRECHO 05 = EXTENSÃO * LARGURA	37,11*1,6	59,38000000	59,38
TRECHO 06 = EXTENSÃO * LARGURA	62,11*1,6	99,38000000	99,38
TRECHO 07 = EXTENSÃO * LARGURA	25,95*1,6	41,52000000	41,52
TRECHO 08 = EXTENSÃO * LARGURA	37,69*1,2	45,23000000	45,23
TRECHO 09 = EXTENSÃO * LARGURA	67,20*1,8	120,96000000	120,96
TRECHO 10 = EXTENSÃO * LARGURA	23,89*1,2	28,67000000	28,67
TRECHO 11 = EXTENSÃO * LARGURA	68,16*1,8	122,69000000	122,69
TRECHO 12 = EXTENSÃO * LARGURA	18,94*1,2	22,73000000	22,73
TRECHO 13 = EXTENSÃO * LARGURA	65,96*1,8	118,73000000	118,73
TRECHO 14 = EXTENSÃO * LARGURA	19,31*1,24	23,94000000	23,94
TRECHO 15 = EXTENSÃO * LARGURA	47,90*1,8	86,22000000	86,22
TRECHO 16 = EXTENSÃO * LARGURA	43,75*1,8	78,75000000	78,75
TRECHO 17 = EXTENSÃO * LARGURA	11,03*1,8	19,85000000	19,85
			1.564,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.564,88

3.2.11. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0068 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0069 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RAMAL 01 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,55*1*0,2	1,11000000	1,11
RAMAL 02 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,51*1*0,2	1,10000000	1,10
RAMAL 03 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,74*1*0,2	1,15000000	1,15
RAMAL 04 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,66*1*0,2	1,13000000	1,13
RAMAL 05 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,3*1*0,2	1,26000000	1,26
RAMAL 06 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,5*1*0,2	1,50000000	1,50
RAMAL 07 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,68*1*0,2	1,34000000	1,34
RAMAL 08 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,38*1*0,2	1,08000000	1,08
RAMAL 09 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,74*1*0,2	1,35000000	1,35
RAMAL 10 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7*1*0,2	1,40000000	1,40
RAMAL 11 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,5*1*0,2	1,30000000	1,30
RAMAL 12 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	8,63*1*0,2	1,73000000	1,73
RAMAL 13 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,51*1*0,2	1,30000000	1,30
RAMAL 14 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,17*1*0,2	1,23000000	1,23
RAMAL 15 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,21*1*0,2	1,24000000	1,24
RAMAL 16 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,42*1*0,2	1,48000000	1,48
RAMAL 17 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,13*1*0,2	1,43000000	1,43
RAMAL 18 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,42*1*0,2	1,48000000	1,48
RAMAL 19 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,29*1*0,2	1,06000000	1,06
RAMAL 20 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,36*1*0,2	1,07000000	1,07
RAMAL 21 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,68*1*0,2	1,54000000	1,54
RAMAL 22 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	8,13*1*0,2	1,63000000	1,63
RAMAL 23 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	8,19*1*0,2	1,64000000	1,64
RAMAL 24 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,77*1*0,2	1,55000000	1,55
RAMAL 25 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,54*1*0,2	1,31000000	1,31
RAMAL 26 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,86*1*0,2	1,57000000	1,57
RAMAL 27 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,5*1*0,2	1,10000000	1,10
RAMAL 28 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,53*1*0,2	1,11000000	1,11
RAMAL 29 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	8,27*1*0,2	1,65000000	1,65
RAMAL 30 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,14*1*0,2	1,23000000	1,23
RAMAL 31 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,03*1*0,2	1,41000000	1,41
RAMAL 32 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	8,08*1*0,2	1,62000000	1,62
RAMAL 33 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,42*1*0,2	1,08000000	1,08
RAMAL 34 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,45*1*0,2	1,09000000	1,09

			QTD
RAMAL 35 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,89*1*0,2	1,58000000	1,58
RAMAL 36 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,37*1*0,2	1,27000000	1,27
RAMAL 37 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,26*1*0,2	1,25000000	1,25
RAMAL 38 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	7,86*1*0,2	1,57000000	1,57
RAMAL 39 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	4,88*1*0,2	0,98000000	0,98
RAMAL 40 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	4,82*1*0,2	0,96000000	0,96
RAMAL 41 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	8,16*1*0,2	1,63000000	1,63
RAMAL 42 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,3*1*0,2	1,26000000	1,26
RAMAL 43 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,18*1*0,2	1,24000000	1,24
RAMAL 44 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	8,01*1*0,2	1,60000000	1,60
RAMAL 45 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,96*1*0,2	1,39000000	1,39
RAMAL 46 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,64*1*0,2	1,33000000	1,33
RAMAL 47 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	6,73*1*0,2	1,35000000	1,35
RAMAL 48 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	5,89*1*0,2	1,18000000	1,18
TRECHO 01 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	33,15*1,6*0,2	10,61000000	10,61
TRECHO 02 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	54,66*1,6*0,2	17,49000000	17,49
TRECHO 03 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	87,57*1,6*0,2	28,02000000	28,02
TRECHO 04 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	60,61*1,6*0,2	19,40000000	19,40
TRECHO 05 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	37,11*1,6*0,2	11,88000000	11,88
TRECHO 06 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	62,11*1,6*0,2	19,88000000	19,88
TRECHO 07 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	25,95*1,6*0,2	8,30000000	8,30
TRECHO 08 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	37,69*1,2*0,2	9,05000000	9,05
TRECHO 09 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	67,20*1,8*0,2	24,19000000	24,19
TRECHO 10 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	23,89*1,2*0,2	5,73000000	5,73
TRECHO 11 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	68,16*1,8*0,2	24,54000000	24,54
TRECHO 12 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	18,94*1,2*0,2	4,55000000	4,55
TRECHO 13 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	65,96*1,8*0,2	23,75000000	23,75
TRECHO 14 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	19,31*1,24*0,2	4,79000000	4,79
TRECHO 15 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	47,90*1,8*0,2	17,24000000	17,24
TRECHO 16 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	43,75*1,8*0,2	15,75000000	15,75
TRECHO 17 = EXTENSÃO * LARGURA * ESPESSURA	11,03*1,8*0,2	3,97000000	3,97
			313,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 313,00

3.3.1. C0110 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			QTD
RAMAL 01 = EXTENSÃO	5,55	5,55000000	5,55
RAMAL 02 = EXTENSÃO	5,52	5,52000000	5,52
RAMAL 03 = EXTENSÃO	5,74	5,74000000	5,74
RAMAL 04 = EXTENSÃO	5,66	5,66000000	5,66
RAMAL 05 = EXTENSÃO	6,31	6,31000000	6,31
RAMAL 06 = EXTENSÃO	7,5	7,50000000	7,50
RAMAL 07 = EXTENSÃO	6,68	6,68000000	6,68
RAMAL 08 = EXTENSÃO	5,38	5,38000000	5,38
RAMAL 09 = EXTENSÃO	6,74	6,74000000	6,74
RAMAL 10 = EXTENSÃO	7	7,00000000	7,00
RAMAL 11 = EXTENSÃO	6,51	6,51000000	6,51
RAMAL 12 = EXTENSÃO	8,63	8,63000000	8,63
RAMAL 13 = EXTENSÃO	6,51	6,51000000	6,51
RAMAL 14 = EXTENSÃO	6,17	6,17000000	6,17
RAMAL 15 = EXTENSÃO	6,21	6,21000000	6,21
RAMAL 16 = EXTENSÃO	7,42	7,42000000	7,42
RAMAL 17 = EXTENSÃO	7,13	7,13000000	7,13
RAMAL 18 = EXTENSÃO	7,42	7,42000000	7,42
RAMAL 19 = EXTENSÃO	5,29	5,29000000	5,29
RAMAL 20 = EXTENSÃO	5,36	5,36000000	5,36
RAMAL 21 = EXTENSÃO	7,68	7,68000000	7,68
RAMAL 22 = EXTENSÃO	8,13	8,13000000	8,13
RAMAL 23 = EXTENSÃO	8,20	8,20000000	8,20
RAMAL 24 = EXTENSÃO	7,77	7,77000000	7,77
RAMAL 25 = EXTENSÃO	6,54	6,54000000	6,54
RAMAL 26 = EXTENSÃO	7,86	7,86000000	7,86
RAMAL 27 = EXTENSÃO	5,5	5,50000000	5,50
RAMAL 28 = EXTENSÃO	5,53	5,53000000	5,53
RAMAL 29 = EXTENSÃO	8,27	8,27000000	8,27
RAMAL 30 = EXTENSÃO	6,14	6,14000000	6,14
RAMAL 31 = EXTENSÃO	7,03	7,03000000	7,03
RAMAL 32 = EXTENSÃO	8,08	8,08000000	8,08
RAMAL 33 = EXTENSÃO	5,42	5,42000000	5,42
RAMAL 34 = EXTENSÃO	5,45	5,45000000	5,45
RAMAL 35 = EXTENSÃO	7,89	7,89000000	7,89
RAMAL 36 = EXTENSÃO	6,37	6,37000000	6,37
RAMAL 37 = EXTENSÃO	6,26	6,26000000	6,26
RAMAL 38 = EXTENSÃO	7,86	7,86000000	7,86
RAMAL 39 = EXTENSÃO	4,88	4,88000000	4,88
RAMAL 40 = EXTENSÃO	4,82	4,82000000	4,82
RAMAL 41 = EXTENSÃO	8,16	8,16000000	8,16
RAMAL 42 = EXTENSÃO	6,30	6,30000000	6,30
RAMAL 43 = EXTENSÃO	6,18	6,18000000	6,18
RAMAL 44 = EXTENSÃO	8,01	8,01000000	8,01
RAMAL 45 = EXTENSÃO	6,96	6,96000000	6,96
RAMAL 46 = EXTENSÃO	6,64	6,64000000	6,64
RAMAL 47 = EXTENSÃO	6,73	6,73000000	6,73
RAMAL 48 = EXTENSÃO	5,89	5,89000000	5,89
			319,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 319,28

3.3.2. C0105 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)

			QTD
TRECHO 08 = EXTENSÃO	37,69	37,69000000	37,69
TRECHO 10 = EXTENSÃO	23,89	23,89000000	23,89
TRECHO 12 = EXTENSÃO	18,94	18,94000000	18,94
TRECHO 14 = EXTENSÃO	19,31	19,31000000	19,31
			99,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 99,83

3.3.3. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

			QTD
TRECHO 01 = EXTENSÃO	33,15	33,15000000	33,15
TRECHO 02 = EXTENSÃO	54,66	54,66000000	54,66
TRECHO 03 = EXTENSÃO	87,57	87,57000000	87,57
TRECHO 04 = EXTENSÃO	60,61	60,61000000	60,61
TRECHO 05 = EXTENSÃO	37,11	37,11000000	37,11
TRECHO 06 = EXTENSÃO	62,11	62,11000000	62,11
TRECHO 07 = EXTENSÃO	25,95	25,95000000	25,95
			361,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 361,16

3.3.4. C0106 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=120cm (M)

			QTD
TRECHO 09 = EXTENSÃO	67,20	67,20000000	67,20
TRECHO 11 = EXTENSÃO	68,16	68,16000000	68,16
TRECHO 13 = EXTENSÃO	65,96	65,96000000	65,96
TRECHO 15 = EXTENSÃO	47,90	47,90000000	47,90
TRECHO 16 = EXTENSÃO	43,75	43,75000000	43,75
TRECHO 17 = EXTENSÃO	11,03	11,03000000	11,03
			304,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 304,00

3.4.1. 97956 CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
QUANTIDADE = BL-01-48	48	48,00000000	48,00
			48,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00

3.4.2. PMJ-105 BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
QUANTIDADE = PV 01-17	17	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

3.4.3. 99241 ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020 (M)

			QTD
ACRÉSCIMO PV-01 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,01-1,4	0,61000000	0,61
ACRÉSCIMO PV-02 = PROFUNDIDADE - 1,40	3,09-1,4	1,69000000	1,69
ACRÉSCIMO PV-03 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,04-1,4	0,64000000	0,64
ACRÉSCIMO PV-04 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,03-1,4	0,63000000	0,63
ACRÉSCIMO PV-05 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,15-1,4	0,75000000	0,75
ACRÉSCIMO PV-06 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,78-1,4	1,38000000	1,38
ACRÉSCIMO PV-07 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,16-1,4	0,76000000	0,76
ACRÉSCIMO PV-08 = PROFUNDIDADE - 1,40	1,63-1,4	0,23000000	0,23
ACRÉSCIMO PV-09 = PROFUNDIDADE - 1,40	3,53-1,4	2,13000000	2,13
DESCRÉSCIMO PV-10 = PROFUNDIDADE - 1,40	1,2-1,4	-0,20000000	-0,20
ACRÉSCIMO PV-11 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,25-1,4	0,85000000	0,85
DESCRÉSCIMO PV-12 = PROFUNDIDADE - 1,40	1,21-1,4	-0,19000000	-0,19
ACRÉSCIMO PV-13 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,34-1,4	0,94000000	0,94
DESCRÉSCIMO PV-14 = PROFUNDIDADE - 1,40	1,20-1,4	-0,20000000	-0,20
ACRÉSCIMO PV-15 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,33-1,4	0,93000000	0,93
ACRÉSCIMO PV-16 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,17-1,4	0,77000000	0,77
ACRÉSCIMO PV-17 = PROFUNDIDADE - 1,40	2,57-1,4	1,17000000	1,17
			12,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,89

4.1.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE PASSARELA EXISTENTE	25*1,0*1,0	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

4.1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

			QTD
ÁREA CONSTRUIDA = COMPRIMENTO*LARGURA	102*7	714,00000000	714,00
			714,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 714,00

4.1.3. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
ÁREA CONSTRUIDA = COMPRIMENTO*LARGURA	95*7	665,00000000	665,00
			665,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 665,00

4.2.1. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES PAREDES LONGITUDINAIS = EXTENSÃO DAS PAREDES * ALTURA MÉDIA * LAGURA DA VALA * QUANTIDADE DE LADOS	((7,5*((0,33+0,35)/2))+(80*((0,99+0,86+0,64+0,78+1,07+1,57+1,75+1,75+1,71+1,50+1,04+0,92)/12))+(7,5*((0,35+0,35)/2)))*1,1*2	225,23000000	225,23
ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES PAREDES TRASNVERSAIS = EXTENSÃO DAS PAREDES * ALTURA MÉDIA * LAGURA DA VALA	(6*0,3*0,5)+(6*0,91*0,6)+(6*1,25*0,6)+(6*1,50*0,6)+(6*1,50*0,6)+(6*1,50*0,6)+(6*1,90*0,6)+(6*1,90*0,6)+(6*1,7*0,6)+(6*1,4*0,6)+(6*0,91*0,6)+(6,0*0,3*0,6)	54,07000000	54,07
			279,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 279,30

4.2.2. C3179 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

			QTD
VOLUME DE ATERRO EM AREIA A8 = VOLUME OBTIDO NO REVIT	326,95	326,95000000	326,95
			326,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 326,95

4.2.3. C3214 ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA (M3)

			QTD
ATERRO	326,95	326,95000000	326,95
			326,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 326,95

4.2.4. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

			QTD
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	326,95	326,95000000	326,95
			326,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 326,95

4.3.1. C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

			QTD
ALVENARIAS DE PEDRA ARGAMASSADA	298,30	298,30000000	298,30
			298,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 298,30

4.4.1. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

			QTD
MANILHAS DE CONCRETO = COMPRIMENTO*QUANTIDADE	8*5	40,00000000	40,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

4.4.2. C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
VOLUME DE CONCRETO DAS MANILHAS = OBTIDO NO REVIT	27,69	27,69000000	27,69
			27,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,69

4.5.1. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

			QTD
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO CAPA DE CONCRETO = ÁREAS OBTIDAS NO REVIT	599,44	599,44000000	599,44
			599,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 599,44

4.5.2. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
VOLUME DE CAPEAMENTO EM CONCRETO = ÁREA*ESPESSURA	(599,44)*0,1	59,94000000	59,94
			59,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,94

4.5.3. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
VOLUME DE CAPEAMENTO EM CONCRETO = ÁREA*ESPESSURA	(599,44)*0,1	59,94000000	59,94
			59,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,94

4.6.1. C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

			QTD
QUANTIDADES DE BALIZAS	30	30,00000000	30,00
			30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

4.6.2. C1449 GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" (M)

			QTD
EXTENSÃO	60	60,00000000	60,00
			60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:56:35 -03'00'

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 39,0300	R$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 31,8800	R$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 16,0900	R$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,9900	R$ 2,3985
					TOTAL Material:	R$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	**183,41**

2.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 79,4826	R$ 158,9652
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 172,9468

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600
					VALOR:	**512,71**

2.2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 213,8811	R$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 246,2240	R$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383

I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 228,4466	R$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 307,8011	R$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 124,7249	R$ 0,2718
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,6611

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,90**

2.3.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 113,0195	R$ 1,1302
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,1302

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 70,0000	R$ 10,5000
I2527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R$ 0,9800	R$ 31,3600
					TOTAL Material:	R$ 41,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 18,4600	R$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,0080

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R$ 545,3800	R$ 10,9076
					TOTAL Serviço:	R$ 10,9076

VALOR:	**64,91**

2.4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 4,3900	R$ 4,3900
					TOTAL Material:	R$ 4,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,2700	R$ 1,3175

C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 412,4700	R$ 14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,8100	R$ 0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 16,2533
					VALOR:	**28,88**

2.4.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878
					VALOR:	**54,09**

2.4.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 83,5800	R$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 100,5000	R$ 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,7100	R$ 156,2000
					TOTAL Material:	R$ 318,2881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000
					VALOR:	**502,89**

2.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845
					VALOR:	**1,38**

3.1.1. C2876 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	R$ 1,1752	R$ 0,0176
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	R$ 2,3202	R$ 0,0348
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	R$ 78,0891	R$ 1,1713
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,2237

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R$ 19,1000	R$ 0,5730
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,01500000	R$ 31,5200	R$ 0,4728
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,0458

VALOR:	**2,27**

3.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05500000	R$ 137,0920	R$ 7,5401
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,5401

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11000000	R$ 18,4600	R$ 2,0306
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,0306

VALOR:	**9,57**

3.2.2. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 106,2396	R$ 7,4368
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 137,0920	R$ 10,2819
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 27,5843	R$ 1,9309
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 19,6496

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 18,4600	R$ 2,3998
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,3998

VALOR:	**22,05**

3.2.3. C2790 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 137,0920	R$ 10,2819
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,2819

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 18,4600	R$ 2,3998
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,3998

VALOR:	**12,68**

3.2.4. C2793 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,09000000	R$ 106,2396	R$ 9,5616
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 137,0920	R$ 17,8220
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,09000000	R$ 27,5843	R$ 2,4826
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 29,8662

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 18,4600	R$ 2,3998

TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,3998
VALOR:	**32,27**

3.2.5. C5011 ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9402	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 214,0181	R$ 0,0000
I9401	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHP)	SEINFRA	H	0,11111111	R$ 511,5184	R$ 56,8354
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 56,8354
				VALOR:		**56,84**

3.2.6. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R$ 181,9407	R$ 6,3679
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R$ 49,0941	R$ 1,7183
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 8,0862

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R$ 18,4600	R$ 19,3830
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 19,3830
				VALOR:		**27,47**

3.2.7. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R$ 181,9407	R$ 6,3679
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R$ 49,0941	R$ 1,7183
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 8,0862

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 70,0000	R$ 77,0000
				TOTAL Material:		R$ 77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R$ 18,4600	R$ 19,3830
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 19,3830
				VALOR:		**104,47**

3.2.8. 100980 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00710140	R$ 97,45	R$ 0,69

89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,01107320	R$ 422,91	R$ 4,68
88908	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00538520	R$ 102,82	R$ 0,55
88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00405820	R$ 282,11	R$ 1,14
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,06
					VALOR:	**7,06**

3.2.9. 95426 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00198800	R$ 97,45	R$ 0,19
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00529100	R$ 422,91	R$ 2,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,42
					VALOR:	**2,42**

3.2.10. C3319 NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,00300000	R$ 24,1600	R$ 0,0725
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R$ 24,1600	R$ 1,4496
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 18,4600	R$ 5,5380
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,0601
					VALOR:	**7,06**

3.2.11. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R$ 119,5800	R$ 137,5170
					TOTAL Material:	R$ 137,5170

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R$ 18,4600	R$ 23,9980
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9980
					VALOR:	**161,51**

3.3.1. C0110 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00240000	R$ 83,5800	R$ 0,2006

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,97000000	R$ 0,7100	R$ 0,6887
I2189	TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,05000000	R$ 69,7200	R$ 73,2060
					TOTAL Material:	R$ 74,0953

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,52000000	R$ 18,4600	R$ 28,0592
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 37,7232
					VALOR:	**111,82**

3.3.2. C0105 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,02700000	R$ 128,4306	R$ 3,4676
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,4676

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00490000	R$ 83,5800	R$ 0,4095
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,94000000	R$ 0,7100	R$ 1,3774
I2186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 214,9300	R$ 219,2286
					TOTAL Material:	R$ 221,0155

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 24,1600	R$ 16,9120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,74000000	R$ 18,4600	R$ 13,6604
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,5724
					VALOR:	**255,06**

3.3.3. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,13600000	R$ 128,4306	R$ 17,4666
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 17,4666

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R$ 83,5800	R$ 1,5212
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,29000000	R$ 0,7100	R$ 5,1759
I2183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 419,0200	R$ 427,4004
					TOTAL Material:	R$ 434,0975

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,55000000	R$ 18,4600	R$ 28,6130
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,4370
					VALOR:	**514,00**

3.3.4. C0106 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=120cm (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,22600000	R$ 128,4306	R$ 29,0253
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 29,0253

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R$ 83,5800	R$ 2,5408
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	12,15000000	R$ 0,7100	R$ 8,6265
I2184	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1200MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 625,8200	R$ 638,3364
					TOTAL Material:	R$ 649,5037

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	R$ 18,4600	R$ 41,5350
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 89,8550

VALOR:	**768,38**

3.4.1. 97956 CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,06370000	R$ 67,75	R$ 4,31
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03130000	R$ 163,94	R$ 5,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,44

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	47,17570000	R$ 6,32	R$ 298,15
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	21,00000000	R$ 3,92	R$ 82,32
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00820000	R$ 8,07	R$ 0,06
00043386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 42,29	R$ 42,29
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17760000	R$ 11,05	R$ 1,96
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01870000	R$ 14,25	R$ 0,26
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,21120000	R$ 3,87	R$ 0,81
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,66240000	R$ 20,49	R$ 13,57
					TOTAL Material:	R$ 439,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,56310000	R$ 29,60	R$ 283,06

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,51390000	R$ 23,99	R$ 180,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 463,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,47460000	R$ 655,83	R$ 311,25
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04180000	R$ 568,73	R$ 23,77
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,46800000	R$ 9,40	R$ 23,19
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,98720000	R$ 9,99	R$ 9,86
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,16280000	R$ 534,86	R$ 87,07
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,06150000	R$ 1.115,86	R$ 68,62
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,02990000	R$ 1.156,11	R$ 34,56
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,06160000	R$ 2.590,47	R$ 159,57
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	1,17000000	R$ 8,16	R$ 9,54
					TOTAL Serviço:	R$ 727,43

VALOR:	**1.639,60**

3.4.2. PMJ-105 BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,32630000	R$ 67,75	R$ 22,11
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16010000	R$ 163,94	R$ 26,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 48,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	92,50650000	R$ 6,32	R$ 584,64
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	35,70000000	R$ 3,92	R$ 139,94
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01940000	R$ 8,07	R$ 0,16
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,42180000	R$ 11,05	R$ 4,66
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04450000	R$ 14,25	R$ 0,63
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50160000	R$ 3,87	R$ 1,94
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,57320000	R$ 20,49	R$ 32,23

00006240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 645,46	R$ 645,46
					TOTAL Material:	R$ 1.409,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,39640000	R$ 29,60	R$ 633,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,81140000	R$ 23,99	R$ 403,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.036,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,63790000	R$ 655,83	R$ 418,35
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05000000	R$ 568,73	R$ 28,44
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,19560000	R$ 9,40	R$ 39,44
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,10240000	R$ 14,90	R$ 314,43
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,97440000	R$ 9,99	R$ 19,72
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79500000	R$ 534,86	R$ 425,21
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,10460000	R$ 1.115,86	R$ 116,72
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,05980000	R$ 1.156,11	R$ 69,14
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,02210000	R$ 4.265,76	R$ 94,27
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,49910000	R$ 1.562,35	R$ 779,77
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,94080000	R$ 248,80	R$ 234,07
					TOTAL Serviço:	R$ 2.539,56
					VALOR:	**5.034,22**

3.4.3. 99241 ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	80,32500000	R$ 6,32	R$ 507,65
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	17,85000000	R$ 3,92	R$ 69,97
					TOTAL Material:	R$ 577,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,68080000	R$ 29,60	R$ 552,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,67780000	R$ 23,99	R$ 352,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 905,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,47640000	R$ 655,83	R$ 312,43
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05710000	R$ 568,73	R$ 32,47
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,09780000	R$ 9,40	R$ 19,71
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,97440000	R$ 9,99	R$ 19,72
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,05230000	R$ 1.115,86	R$ 58,35
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,05980000	R$ 1.156,11	R$ 69,13
					TOTAL Serviço:	R$ 511,81
					VALOR:	**1.994,50**

4.1.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R$ 24,1600	R$ 31,4080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R$ 18,4600	R$ 239,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 271,3880
					VALOR:	**271,39**

4.1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,6150
					VALOR:	**4,62**

4.1.3. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 79,4826	R$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0865

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923
					VALOR:	**0,28**

4.2.1. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 106,2396	R$ 7,4368
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 137,0920	R$ 10,2819
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 27,5843	R$ 1,9309
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 19,6496

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 18,4600	R$ 2,3998
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,3998
					VALOR:	**22,05**

4.2.2. C3179 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00617647	R$ 68,8661	R$ 0,4253
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,08205882	R$ 210,4272	R$ 17,2674
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R$ 106,3468	R$ 0,0209
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R$ 328,0339	R$ 3,1517
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R$ 277,5820	R$ 2,7214
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 23,5867

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R$ 18,4600	R$ 0,5429
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5429
					VALOR:	**24,13**

4.2.3. C3214 ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0569	BOMBA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 25,5177	R$ 0,0000
I0683	BOMBA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,02222222	R$ 34,2543	R$ 0,7612
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 70,4941	R$ 0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03333333	R$ 213,8811	R$ 7,1294
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01111111	R$ 277,5820	R$ 3,0842
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,9748

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05555556	R$ 18,4600	R$ 1,0256
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,0256
					VALOR:	**12,00**

4.2.4. C3146 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 70,4941	R$ 0,0000

I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R$ 213,8811	R$ 1,9012
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00182222	R$ 81,7441	R$ 0,1490
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00262222	R$ 228,4466	R$ 0,5990
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R$ 4,8946	R$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R$ 6,8842	R$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R$ 307,8011	R$ 1,3680
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R$ 37,2018	R$ 0,0281
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R$ 124,7249	R$ 0,4601
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,5345

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R$ 18,4600	R$ 0,4102
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,4102
					VALOR:	**4,94**

4.3.1. C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R$ 113,2500	R$ 130,2375
					TOTAL Material:	R$ 130,2375

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 24,1600	R$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R$ 18,4600	R$ 129,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 250,0200

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R$ 545,3800	R$ 163,6140
					TOTAL Serviço:	R$ 163,6140
					VALOR:	**543,87**

4.4.1. C0104 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,13600000	R$ 128,4306	R$ 17,4666
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 17,4666

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R$ 83,5800	R$ 1,5212
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,29000000	R$ 0,7100	R$ 5,1759
I2183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 419,0200	R$ 427,4004
					TOTAL Material:	R$ 434,0975

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,55000000	R$ 18,4600	R$ 28,6130

TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,4370
VALOR:	**514,00**

4.4.2. C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	R$ 25,1770	R$ 12,5835
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 12,5835

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	R$ 83,5800	R$ 54,0094
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	R$ 100,5000	R$ 58,8126
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	R$ 0,7100	R$ 139,1600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	R$ 113,2500	R$ 45,3000
					TOTAL Material:	R$ 297,2820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R$ 18,4600	R$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 343,6800

VALOR:	**653,55**

4.5.1. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R$ 16,5300	R$ 0,1653
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R$ 23,8700	R$ 24,5861
					TOTAL Material:	R$ 24,7514

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R$ 19,1000	R$ 0,7640
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 24,1600	R$ 0,4832
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2472

VALOR:	**26,00**

4.5.2. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R$ 25,1770	R$ 17,9764
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R$ 83,5800	R$ 71,2687
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R$ 0,7100	R$ 238,5600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 100,5000	R$ 84,0180
					TOTAL Material:	R$ 393,8467

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

VALOR:	**522,58**

4.5.3. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 159,0800

VALOR:	**159,08**

4.6.1. C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 122,9082	R$ 55,3087
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 55,3087

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 8,2300	R$ 16,4600
I2515	FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	R$ 348,4300	R$ 6,6899
I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 95,9800	R$ 95,9800
					TOTAL Material:	R$ 119,1299

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,4600	R$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,5400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	R$ 412,4700	R$ 2,0624
					TOTAL Serviço:	R$ 2,0624

VALOR:	**207,04**

4.6.2. C1449 GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 0,0972	R$ 0,1458
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,1458

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 32,4400	R$ 48,6600
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 90,4200	R$ 316,4700
					TOTAL Material:	R$ 365,1300

VALOR:	**365,28**

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:57:12 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0092 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMJ-127 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,78000000	6.171,03	4.813,40
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,26000000	17.326,01	4.504,76
					TOTAL SIMPLES	**9.318,17**
					TOTAL PARA 36 MESES	**335.453,98**
					FRAÇÃO DE 100%:	**3.354,54**
					BDI: 24,33%	**816,16**
					TOTAL GERAL:	**4.170,70**

PMJ-105 BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,32630000	R$ 67,75	R$ 22,11
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16010000	R$ 163,94	R$ 26,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 48,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	92,50650000	R$ 6,32	R$ 584,64
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	35,70000000	R$ 3,92	R$ 139,94
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01940000	R$ 8,07	R$ 0,16
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,42180000	R$ 11,05	R$ 4,66
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04450000	R$ 14,25	R$ 0,63
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50160000	R$ 3,87	R$ 1,94
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,57320000	R$ 20,49	R$ 32,23
00006240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 645,46	R$ 645,46
					TOTAL Material:	R$ 1.409,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,39640000	R$ 29,60	R$ 633,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,81140000	R$ 23,99	R$ 403,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.036,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,63790000	R$ 655,83	R$ 418,35
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05000000	R$ 568,73	R$ 28,44
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,19560000	R$ 9,40	R$ 39,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0093 ASSINADO ELETRONICAMENTE

92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,10240000	R$ 14,90	R$ 314,43
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,97440000	R$ 9,99	R$ 19,72
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79500000	R$ 534,86	R$ 425,21
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,10460000	R$ 1.115,86	R$ 116,72
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,05980000	R$ 1.156,11	R$ 69,14
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,02210000	R$ 4.265,76	R$ 94,27
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,49910000	R$ 1.562,35	R$ 779,77
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,94080000	R$ 248,80	R$ 234,07
					TOTAL Serviço:	R$ 2.539,56
					VALOR:	**5.034,22**

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:57:27 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0094
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R$ 417.070,00	2,66 %	3,68 %	3,68 %	3,68 %	3,68 %	2,67 %	2,67 %	2,67 %	2,67 %
			R$ 11.094,06	R$ 15.348,18	R$ 15.348,18	R$ 15.348,18	R$ 15.348,18	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77
2	PAVIMENTAÇÃO	R$ 8.068.342,66	2,77 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %
			R$ 223.493,09	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93
3	DRENAGEM	R$ 1.206.919,85	2,77 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %
			R$ 33.431,68	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37
4	PASSAGEM MOLHADA	R$ 392.036,30		25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %				
				R$ 98.009,08	R$ 98.009,08	R$ 98.009,08	R$ 98.009,06				
		R$ 10.084.368,81	**R$ 268.018,83**	**R$ 371.209,56**	**R$ 371.209,56**	**R$ 371.209,56**	**R$ 371.209,54**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**
			R$ 268.018,83	**R$ 639.228,39**	**R$ 1.010.437,95**	**R$ 1.381.647,51**	**R$ 1.752.857,05**	**R$ 2.021.845,12**	**R$ 2.290.833,19**	**R$ 2.559.821,26**	**R$ 2.828.809,33**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R$ 417.070,00	2,67 %	2,67 %	2,67 %	2,67 %	2,67 %	2,66 %	2,66 %	2,66 %	2,66 %
			R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06
2	PAVIMENTAÇÃO	R$ 8.068.342,66	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %
			R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93
3	DRENAGEM	R$ 1.206.919,85	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %
			R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37
4	PASSAGEM MOLHADA	R$ 392.036,30									
		R$ 10.084.368,81	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.946,36**	**R$ 268.946,36**	**R$ 268.946,36**	**R$ 268.946,36**
			R$ 3.097.797,40	**R$ 3.366.785,47**	**R$ 3.635.773,54**	**R$ 3.904.761,61**	**R$ 4.173.749,68**	**R$ 4.442.696,04**	**R$ 4.711.642,40**	**R$ 4.980.588,76**	**R$ 5.249.535,12**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R$ 417.070,00	2,66 %	2,66 %	2,66 %	2,67 %	2,66 %	2,67 %	2,67 %	2,67 %	2,67 %
			R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.135,77	R$ 11.094,06	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.135,77
2	PAVIMENTAÇÃO	R$ 8.068.342,66	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %
			R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 224.299,93
3	DRENAGEM	R$ 1.206.919,85	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %	2,78 %
			R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.552,37
4	PASSAGEM MOLHADA	R$ 392.036,30									

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0095 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27
		R$ 10.084.368,81	**R$ 268.946,36**	**R$ 268.946,36**	**R$ 268.946,36**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.946,36**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**
			R$ 5.518.481,48	**R$ 5.787.427,84**	**R$ 6.056.374,20**	**R$ 6.325.362,27**	**R$ 6.594.308,63**	**R$ 6.863.296,70**	**R$ 7.132.284,77**	**R$ 7.401.272,84**	**R$ 7.670.260,91**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R$ 417.070,00	2,67 %	2,67 %	2,66 %	2,66 %	2,66 %	2,66 %	2,66 %	2,66 %	2,66 %
			R$ 11.135,77	R$ 11.135,77	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06	R$ 11.094,06
2	PAVIMENTAÇÃO	R$ 8.068.342,66	2,78 %	2,78 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %
			R$ 224.299,93	R$ 224.299,93	R$ 223.493,09	R$ 223.493,09	R$ 223.493,09	R$ 223.493,09	R$ 223.493,09	R$ 223.493,09	R$ 223.492,99
3	DRENAGEM	R$ 1.206.919,85	2,78 %	2,78 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %	2,77 %
			R$ 33.552,37	R$ 33.552,37	R$ 33.431,68	R$ 33.431,68	R$ 33.431,68	R$ 33.431,68	R$ 33.431,68	R$ 33.431,68	R$ 33.431,73
4	PASSAGEM MOLHADA	R$ 392.036,30									
		R$ 10.084.368,81	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.988,07**	**R$ 268.018,83**	**R$ 268.018,83**	**R$ 268.018,83**	**R$ 268.018,83**	**R$ 268.018,83**	**R$ 268.018,83**	**R$ 268.018,78**
			R$ 7.939.248,98	**R$ 8.208.237,05**	**R$ 8.476.255,88**	**R$ 8.744.274,71**	**R$ 9.012.293,54**	**R$ 9.280.312,37**	**R$ 9.548.331,20**	**R$ 9.816.350,03**	**R$ 10.084.368,81**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R$ 417.070,00	**100,00 %**
			R$ 417.070,00
2	PAVIMENTAÇÃO	R$ 8.068.342,66	**100,00 %**
			R$ 8.068.342,66
3	DRENAGEM	R$ 1.206.919,85	**100,00 %**
			R$ 1.206.919,85
4	PASSAGEM MOLHADA	R$ 392.036,30	**100,00 %**
			R$ 392.036,30
		R$ 10.084.368,81	**R$ 10.084.368,81**

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:58:33 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0096 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**9,35%**

BDI = 24,33%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:58:48 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 24

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0097 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:59:01 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
LOCAL:	JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0098 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**26,80%**	**26,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,94%**	**18,76%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	**12,67%**	**9,57%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	**12,30%**	**4,61%**
	A + B + C + D =	**99,71%**	**59,74%**

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Assinado de forma digital por FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
Dados: 2026.06.09 16:59:12 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER
Nº CE20261895

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0099 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0622954210**
Registro: **379685CE**

Empresa contratada: **F T D P DE QUEIROZ SERVIÇOS - ME**

Registro : **0010481818-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **08/07/2026**

Previsão de término: **08/07/2027**

Coordenadas Geográficas: **-5.89707, -38.625155**

Finalidade:

Código: **63.475-000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	78.627,71	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	78.627,71	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	78.627,71	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	78.627,71	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	78.627,71	m2
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	78.627,71	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	78.627,71	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	78.627,71	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	78.627,71	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	78.627,71	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1Zb41
Impresso em: 08/06/2026 às 17:21:30 por: , ip: 177.124.16.100

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER
Nº CE20261895

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0100 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ
RNP: 0622954210
Data: 08/06/2026 17:21:30

FELIPE TAYRONE DIOGENES PINTO DE QUEIROZ - CPF: 050.669.583-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **08/06/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8218906577**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0101
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JAGUARIBE
PREFEITURA

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202606080002

Unidade responsável
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Chave de Acesso
9ce8bf13-3274-4b0a-97eb-f036cc885644

Data da Finalização
09/06/2026

Responsável
Douglas Maia Castro

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=9ce8bf13-3274-4b0a-97eb-f036cc885644

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**.

A contratação de uma empresa apta a realizar os serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Jaguaribe/CE é essencial para melhorar a infraestrutura urbana, garantindo melhor trafegabilidade e segurança para os cidadãos. A pavimentação adequada é uma necessidade crucial para o desenvolvimento econômico e social da região, pois contribui para a redução de custos de manutenção de veículos, facilita o acesso a serviços e o transporte público, e valoriza o espaço urbano, melhorando a qualidade de vida dos habitantes. Além disso, vias adequadamente pavimentadas ajudam a prevenir alagamentos e outros problemas decorrentes de infraestrutura inadequada. Considerando a importância estratégica desse serviço para o município, é fundamental realizar a contratação com a devida antecedência para evitar descontinuidade nas atividades urbanas. A Secretaria de Habitação e Urbanismo prioriza esta ação dado seu impacto direto e positivo na comunidade local, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

II - FONTES CONSULTADAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 09/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 193-215-7359 - Pág. 1/6 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1932157359/auth/

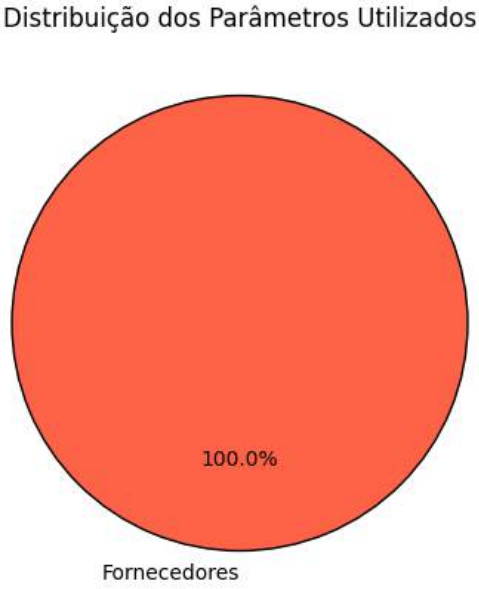
PROCESSO ADMINISTRATIVO
0102
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso IV**: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 09/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 193-215-7359 - Pág. 2/6 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/193215359/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0103
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

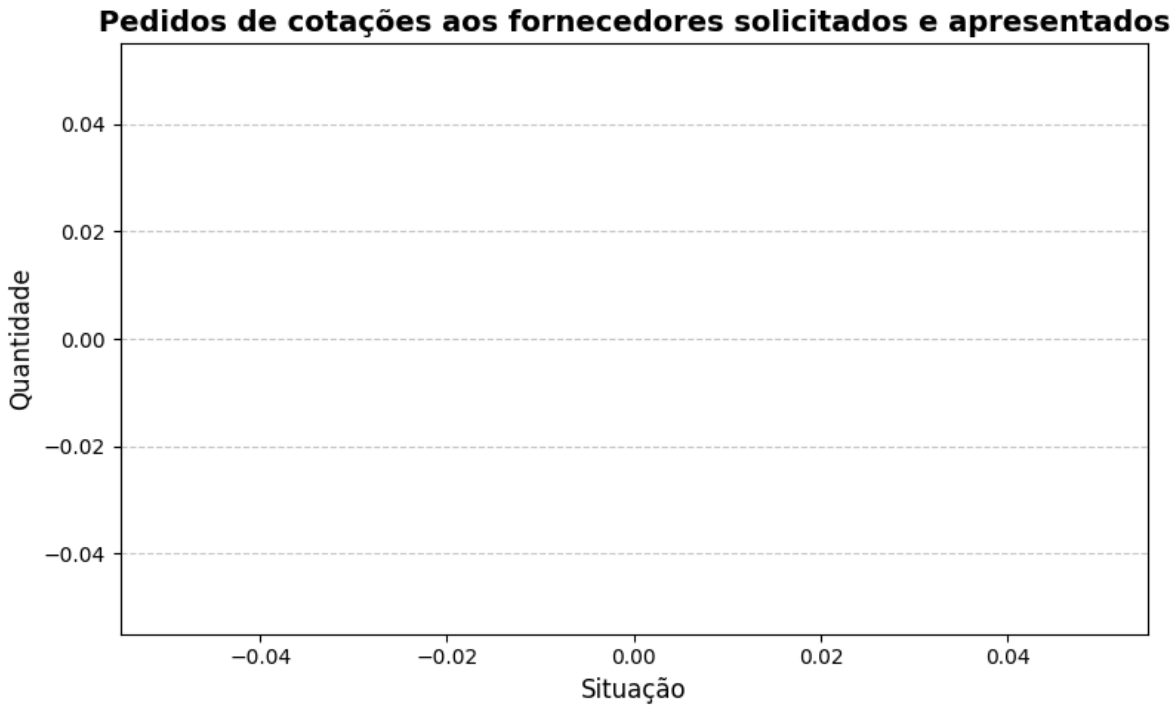
Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 09/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 193-215-7359 - Pág. 3/6 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/193215 7359/auth/

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

ESPECIFICAÇÃO:
SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R$)	C. V.	REL. MINIMO (R$)	REL. MÁXIMO (R$)
1,00	Serviço	1	0,00	0,00%	10.084.368,81	10.084.368,81

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	-- -	Comprovante	09/06/2026	10.084.368,81

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11249467	07443708000166 - MUNICIPIO DE JAGUARIBE	Exequível

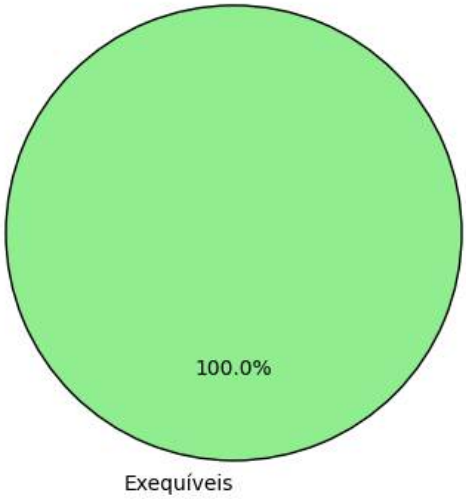
Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 09/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 193-215-7359 - Pág. 4/6 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/193215 7359/auth/

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética**: Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1 - SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	1,0	Média	10.084.368,81	10.084.368,81

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 09/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 193-215-7359 - Pág. 5/6 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1932157359/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0106
ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R$ 10.084.368,81 (dez milhões e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Douglas Maia Castro, matrícula nº None.

Jaguaribe, 09 de junho de 2026

Douglas Maia Castro
Responsável Pela Pesquisa De Preços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 09/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 193-215-7359 - Pág. 6/6 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/193215359/auth/